

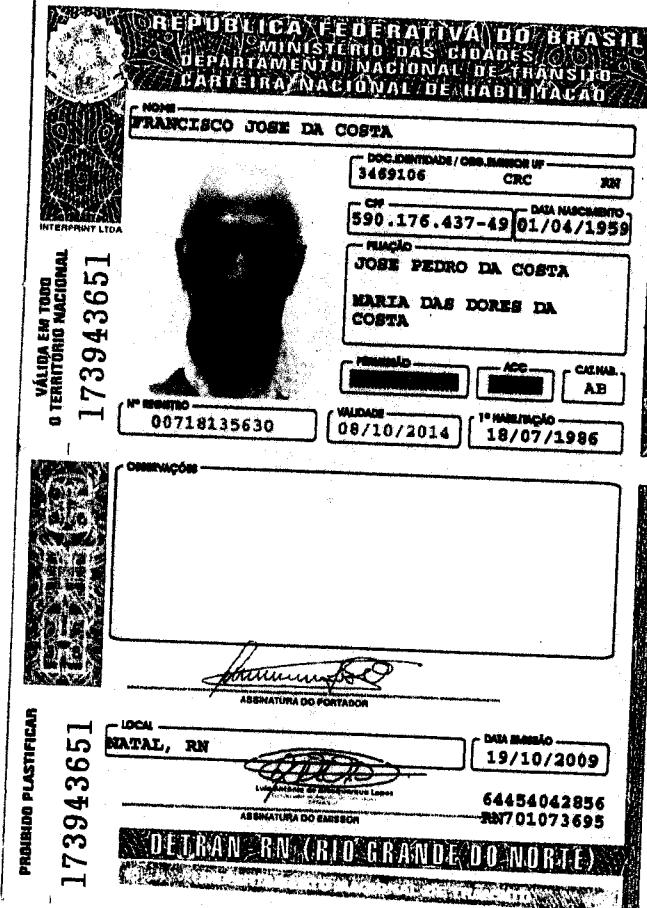
DETRAN

**REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETAN - RN      N° 8790391770

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA 1	COD RENAVAM 283288442	RNTRC	EXERCÍCIO 2011
NOME F JOSE DA COSTA ME			
CPF/CNPJ 70.143.110/0001-98		PLACA NNQ1161	
PLACA ANTO/RN NNQ1161/RN	CHASSI 9C2JC4120BR523824		
ESPECIE TIPO PASSEIRO/MOTOCICLETA/NAO APLICAVEL		COMBUSTIVEL GASOLINA	
MARA/MODELO HONDA/CG 125 FAN ES		ANO FAB. 2011	ANO MOD. 2011
CAP/POT/CIL OCV/124 CILINDRADAS	CATEGORIA PARTICULAR	COR PREDOMINANTE VERMELHA	
I P V A	R\$ 0	VENC. COTA UNICA 09/03/2011	VENC/COTAS 1º PAGO 2º PAGO 3º PAGO
FAIXA I.P.V.A. 2843 3X		PARCELAMENTO/COTAS *****	
PRÊMIO TARIFÁRIO (R\$) *** TAXAS DETRAN: PAGO ***		IOF (R\$) DPVA: PAGO	
PRÊMIO TOTAL (R\$) ALLEN, FID. EM FAVOR DE HONDA, 0001-65			
DATA DE PAGAMENTO			
BANCO HONDA S/A			
MOTOR: JC41E2B523824			
LOCAL NATAL/RN		DATA 10/02/2011	
EXPEDIDOR			



002707



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil



**CERTIDÃO NEGATIVA**  
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE  
TERCEIROS

002708

lº 404882011-18001030  
Nome: F JOSE DA COSTA ME  
CNPJ: 70.143.110/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas  
de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser  
apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a  
contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a  
inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-  
se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por  
eles, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos  
administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta  
PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24  
de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada  
e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade  
empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei  
nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou  
sociedade empresária ou simples.

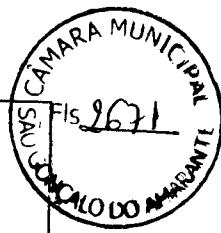
A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e  
à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço  
<http://www.receita.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro  
de 2011.

Emitida em 25/06/2011.  
Válida até 22/12/2011.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[IMPRIMIR](#)[VOLTAR](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

002709

**Inscrição:** 70143110/0001-98

**Razão Social:** F JOSE DA COSTA

**Endereço:** R PRESIDENTE MASCARENHAS 366 / QUINTAS / NATAL / RN / 59035-540

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 23/10/2011 a 21/11/2011

**Certificação Número:** 2011102318030047506080

Informação obtida em 23/10/2011, às 18:03:00.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**



**002710**

**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA  
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: F JOSE DA COSTA ME**  
**CNPJ: 70.143.110/0001-98**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.  
Emitida às 12:20:21 do dia 07/10/2011 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/04/2012.

Código de controle da certidão: **96F5.D8B5.F6C6.245C**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Nº 3253825. Autenticação: 8348-DD98-51F2-6B41-74E5-92F8. Validade: 21/11/2011



**Governo do Estado do Rio Grande do Norte  
Secretaria de Estado da Tributação**

002711

**Certidão Negativa de Débitos Estaduais Nº 3253825**

**Contribuinte não Inscrito no Cadastro do RN  
CNPJ 70.143.110/0001-98**

Celcamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica 70.143.110/0001-98 referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ficando, porém, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. O portador do CNPJ 70.143.110/0001-98 não está inscrito no cadastro de contribuintes do Estado do Rio Grande do Norte.

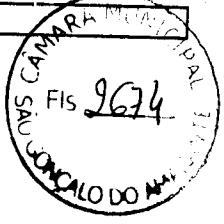
Certidão via Internet nos termos do Art. 193, inciso I do regulamento de procedimentos e de processos administrativos tributários, aprovado pelo Decreto nº 13.796 de 16 de fevereiro de 1998, somente produzindo efeitos jurídicos se apresentada conjuntamente a Certidão Negativa da Dívida Ativa do Estado emitida pela Procuradoria Geral do Rio Grande do Norte.

A presente certidão negativa, emitida em 22/10/2011 (IP: 187.40.156.164), é válida até 21/11/2011 e deve ser conferida na Internet no endereço "<http://www.set.rn.gov.br/certidao/certimp.asp>" pelo agente recebedor.

Natal, sábado, 22 de outubro de 2011.

Emitida via Internet  
8348-DD98-51F2-6B41-74E5-92F8

Certidão Nº 3253825. Autenticação: 8348-DD98-51F2-6B41-74E5-92F8. Validade: 21/11/2011



RIO GRANDE DO NORTE  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
PROCURADORIA FISCAL E DA DÍVIDA ATIVA

002712

Nº de Ordem: 261753 / 2011

## CERTIDÃO NEGATIVA QUANTO À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CNPJ: 70.143.110/0001-98

Ressalvado o direito de a FAZENDA ESTADUAL cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas, certificamos que não constam, até esta data pendências em seu nome, relativas a Tributos Municipais, no âmbito desta Especializada, que somente produzirá efeitos jurídicos se apresentada conjuntamente com a Certidão Negativa de Débitos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Tributação.

### ASPECTOS DE VALIDADE

O Fornecimento desta certidão é gratuito e tem validade de 30 (trinta) dias, não se sobrepondo as certidões posteriores.

Emissão: dia 22/10/2011 às 23h 37min 21s

Autenticação: 859-597-910-3E8-456-C6-8DE-1B

Conferência Obrigatória: O Agente recebedor deve conferir esta certidão no endereço da Internet: <http://www.pge.rn.gov.br> no tocante a sua veracidade.

Rasura: Qualquer rasura invalidará este documento.

Natal/RN, 22 de Outubro de 2011

Emitida Via Internet

859-597-910-3E8-456-C6-8DE-1B



002713

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO NORTE**

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE CADASTRAL  
DE EMPRESÁRIO**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO NORTE certifica que a Organização Contábil identificada no presente documento encontra-se em situação regular.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

DENOMINAÇÃO..... : F JOSE DA COSTA ME  
NOME DE FANTASIA.. : FJC-IMOVEIS & NEGOCIOS  
REGISTRO..... : RN-000266/O-7  
CATEGORIA..... : EMPRESÁRIO  
CNPJ..... : 70.143.110/0001-98

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCRN contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: NATAL, 23.10.2011 as 00:39:45.

Válido até: 22.11.2011.

Código de Controle: 7102.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRN.



Nota Fiscal de  
Prestação de Serviços  
Série A  
“USUÁRIO FINAL”

CNPJ(MF) 10.883.251/0001-15

Insc. Munic. 001.285-8

1<sup>o</sup> Via N° 000100

**Tomador do Serviço:** Ivanildo Fernandes Campos

Endereço: Rua Central

Nº 206

Baixo: Rego Molema

Cidade: S. G. do Paraíso

Estado: RJ

Balno. 10330 CNBL/CPE: 123 598.024-15

Insc. Est.: \_\_\_\_\_ Insc. Mun.: \_\_\_\_\_

CNPJ/CPF: 12.345.678-9876 Insc. Est.: 12345678901234567890 Insc. Mun.: 002714

Natureza da Operação: Crédito de Exportação  
Condições de Pagamento: D/30 dias

Condições de Pagamento: Em 18 de NOVEMBRO de 2013

NÃO TEM VALOR  
COMO RECIBO

**DESTINO DAS VIAS**

**1<sup>a</sup> Via Destinatário  
2<sup>a</sup> Via Destinatário  
3<sup>a</sup> Via Prefeitura  
4<sup>a</sup> Via Fixa**

NÃO TEM VALOR  
COMO RECIBO

**TOTAL R\$**

265, 33

Júlio Barreto Neto - Rua Serra do Mel, 7996 - fundos - C. Satélite - Pitimbu - Natal/RN - Fone: (84) 3218-4865 Cel: 9985-8573 - CNPJ/MF 01.094.819/0001-28 - Insc. Mun. 126.620-9 - Cod. Ativ 2222-5/02 - 05 Talões 50x4 com 250 Notas Fiscais - Série "A" de 000.001 a 000.250 - Aut. 001232 - Proc. 2009001342-8 de 30/06/2009 de Prof. Munic. de Mossoró/RN

**Recebi(emos) de LIDIANE DE MEDEIROS COMERCIO E SERVIÇOS , Os serviços constante desta NOTA FISCAL DE SERVICO SÉRIE "A".**

№ 000100

Macau(BN)

605  
69

ଓଡ଼ିଆ ଲେଖକ ୦୧

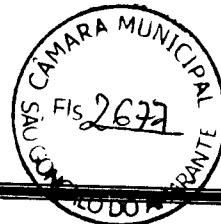
କୁଳାଳ ପରିମଳ  
ମୋହନ ରେଣ୍ଡା  
ସେବା - H-038. ୩୩୯୯

丛 ondutua 8L

သနမြတ် ၁၂ အကျင့်  
ရတန် ၧ

10 ନୁ କରେ ଶାକରେ ପାଦିଲାଗିଲା କାହାରେ କାହାରେ କାହାରେ କାହାରେ

<input type="checkbox"/>	O RECEBIMENTO DO MATERIAL
<input checked="" type="checkbox"/>	A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO
Em, <u>18/10/2011</u>	
<u>Raimundo de Lima Bezerra</u>	
Assinatura	
MAB 467	



## RECIBO

002715

Recebemos de IVANILDO FERNANDES CAMPOS, a importância de R\$ 265,33 (Duzentos e sessenta e cinco reais e trinta e três centavos), referentes ao pagamento da NF Nº 000100.

Para tanto emitimos o presente recibo dando plena e total quitação ao valor recebido.

Macaíba/RN, 22 de novembro 2011.

Lidiane de pl. Emerenciano.

SMART TECH INFORMÁTICA

LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMÉRCIO E SERVIÇO  
CNPJ: 10.883.251/0001-15 - I.E:20.220.881-8  
R. NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 148  
CENTRO - MACAÍBA/RN  
59280-000

**Transferência entre contas BB - Conta-corrente para conta-corrente**



**Comprovante**

SISBB - Sistema de Informações Banco do Brasil - 22/11/2011 - Autoatendimento BB - 12:46:48  
Agência: 4486-5 - Conta: 10434-5 - Cliente: IVANILDO FERNANDES CAMPOS

**Debitado**

Agência:4486-5  
Conta:10434-5  
Nome:IVANILDO FERNANDES CAMPOS

**Creditado**

Agência:2256-X  
Conta:26413-X  
Nome:L M EMERENCIANO COM SERV

Data: Nesta data      Valor: 265,33

**002716**

**Transação efetivada com sucesso!**

Evite a impressão dos seus comprovantes utilizando a opção  
SALVAR COMPROVANTE. O meio ambiente agradece.



**TERMO DE ADITAMENTO**

**002717**

**DE  
CONTRATO DE LOCACÃO DE VEÍCULO  
Nº 01**

Pelo presente instrumento, como **LOCADORA:** LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E SERVICOS-ME, com sede em Macaíba, na Rua Nossa Senhora da Conceição, 148, Centro, Cep 59280-000, no Estado do RN, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 04.768.037/0001-15, neste ato representada pela sua diretora Sra. LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO, brasileira, solteira, Administradora, Carteira de Identidade nº 1.621.969, C.P.F. nº 041.963.674-96, residente e domiciliada à Rua Ferreiro Torto, 07 - Conjunto Alfredo Mesquita, Cep 59280-000, Macaíba/RN. E por outro lado, como **LOCATÁRIO:** IVANILDO FERNANDES CAMPOS, brasileiro, casado, portador do C.P.F. nº 123.528.024-15, residente e domiciliado à Rua Central, 206 - Regomoleiro, Cep 59290-000, São Gonçalo do Amarante/RN, ajustam o seguinte:

1. Após solicitação por parte do LOCATÁRIO, as partes acima qualificadas, firmaram em 05 de outubro de 2012 o CONTRATO DE LOCACÃO DE VEICULOS, no qual ajustaram:

2. Considerando ter havido solicitação antecipada pelo LOCATÁRIO, suspender o contrato em questão por um período de 150 dias. Sendo que o mesmo pode voltar a ser renovado a qualquer momento por solicitação do LOCATÁRIO.

3. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora alterado.

E por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente em 02(duas) vias de igual teor e forma.

Macaíba/RN, 25/10/2012

Lidiane de M. Emerenciano  
LOCADOR

LOCATÁRIO



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**



**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E**  
**ÀS DE TERCEIROS**

**002718**

Nº 645612011-18001030

Nome: LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E  
SERVICO

CNPJ: 10.883.251/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é valida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 17/10/2011.  
Válida até 14/04/2012.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[IMPRIMIR](#) [VOLTAR](#)



002719

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 10883251/0001-15

**Razão Social:** LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E SERVICO

**Nome Fantasia:** SMART TECH INFORMATICA

**Endereço:** RUA NOSSA SENHORA DA CONCEICAO 148 / CENTRO / MACAIBA /  
RN / 59280-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 13/10/2011 a 11/11/2011

**Certificação Número:** 2011101310194670440250

Informação obtida em 13/10/2011, às 20:31:13.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**002720**

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA  
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E SERVICO  
CNPJ: 10.883.251/0001-15**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.  
Emitida às 10:24:48 do dia 13/10/2011 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/04/2012.

Código de controle da certidão: **CAA4.2222.D86F.A3BC**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Nº 3249653. Autenticação: F342-9411-69FA-0F7B-E0C2-E18A. Validade: 18/11/2011



**Governo do Estado do Rio Grande do Norte  
Secretaria de Estado da Tributação**

002721

**Certidão Negativa de Débitos Estaduais Nº 3249653**

Contribuinte		
<b>LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E SERVICO</b>		
Inscrição Estadual <b>202208818</b>	<b>CNPJ</b> <b>10.883.251/0001-15</b>	Atividade <b>COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA</b>
Enderéco: <b>R NOSSA SENHORA DA CONCEICAO 148 CENTRO</b>	<b>MACAIBA</b>	Município:

Certificamos que, até a presente data, não existe débito em nome do requerente acima especificado referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ficando, porém, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão via Internet nos termos do Art. 193, inciso I do regulamento de procedimentos e de processos administrativos tributários, aprovado pelo Decreto nº 13.796 de 16 de fevereiro de 1998, somente produzindo efeitos jurídicos se apresentada conjuntamente a Certidão Negativa da Dívida Ativa do Estado emitida pela Procuradoria Geral do Rio Grande do Norte.

A presente certidão negativa, emitida em 19/10/2011 às 19:59:05 (IP: 189.70.224.173), é válida até 18/11/2011 e deve ser conferida na Internet no endereço "<http://www.set.rn.gov.br/certidao/certimp.asp>" pelo agente recebedor.

Natal, quarta-feira, 19 de outubro de 2011.

Emitida via Internet

F342-9411-69FA-0F7B-E0C2-E18A

Certidão Nº 3249653. Autenticação: F342-9411-69FA-0F7B-E0C2-E18A. Validade: 18/11/2011



Certidão Nº : 253824 / 2011 Autenticação : E92-2280-7E4-13EC-456-73-51E-1CC



RIO GRANDE DO NORTE  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
PROCURADORIA FISCAL E DA DÍVIDA ATIVA

002722

Nº de Ordem: 253824 / 2011

## **CERTIDÃO NEGATIVA QUANTO À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

CNPJ: 10.883.251/0001-15

Ressalvado o direito de a FAZENDA ESTADUAL cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas, certificamos que não constam, até esta data pendências em seu nome, relativas a Tributos Estaduais, no âmbito desta Especializada, que somente produzirá efeitos jurídicos se apresentada conjuntamente com a Certidão Negativa de Débitos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Tributação.

### **ASPECTOS DE VALIDADE**

O Fornecimento desta certidão é gratuito e tem validade de 30 (trinta) dias, não se sobrepondo as certidões posteriores.

Emissão: dia 13/10/2011 às 20h 30min 37s

Autenticação: E92-2280-7E4-13EC-456-73-51E-1CC

Conferência Obrigatória: O Agente recebedor deve conferir esta certidão no endereço da Internet:  
<http://www.pge.rn.gov.br> no tocante a sua veracidade.

Rasura: Qualquer rasura invalidará este documento.

Natal/RN, 13 de Outubro de 2011

Emitida Via Internet

E92-2280-7E4-13EC-456-73-51E-1CC

Certidão Nº : 253824 / 2011 Autenticação : E92-2280-7E4-13EC-456-73-51E-1CC



002723

**Estado do Rio Grande do Norte  
Prefeitura Municipal de Macaíba  
Secretaria Municipal de Tributação**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS Nº 007.762**

Nome ou Razão Social do Contribuinte

LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E SERVICO

Endereço

RUA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 148 - CENTRO - MACAÍBA RN

CPF/CNPJ

10.883.251/0001-15

Inscrição Mobiliário

001.285-8

Certificamos que, até a presente data, não consta em nossos registros, crédito tributário vencido, de responsabilidade do sujeito passivo acima qualificado, ficando, porém, ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas.

Certidão expedida com base no artigo 205 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), combinado com a Portaria nº 006/2008-GS/SMTM, de 23 de outubro de 2008.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, pelo agente recebedor, no endereço <http://www.prefeiturademacaiba.com.br>.

Certidão válida por 30 (trinta) dias.

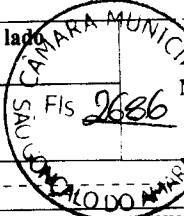
Código de validação : JJPO41255

Certidão emitida pela Internet em: 17/10/2011 às 21:47:55 horas  
sob nº 007.762

Recebemos de M A COMERCIAL DE COMBUSTIVEL LTDA os produtos constantes da Nota Fiscal indicada ao lado  
Emissão: 25/10/2011 Dest/Reme: IVANILDO FERNANDES CAMPOS Valor Total: 255,82

NF-e  
Nº: 000.000.099  
SÉRIE: 1

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
---------------------	---



IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE		
<b>M A COMERCIAL DE COMBUSTIVEL LTDA</b> <b>RUA CELESTE VAM MOURA 075</b> centro - 59290-000 <b>SAO GONCALO DO AMARANTE - RN</b> FONE: (84)32782836		<b>Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</b> 0 - ENTRADA <b>1</b> 1 - SAÍDA <b>N.º 000.000.099</b> <b>SÉRIE 1-FOLHA 1/1</b>	<b>CHAVE DE ACESSO</b> 2411 1004 6944 2100 0110 5500 1000 0000 9910 0000 7920 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA MERC. ADQUIR.</b>		<b>PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO</b> 424110012019176 25/10/2011 10:29:53		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 200897020		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO CNPJ. 04.694.421/0001-10		

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF 123.528.024-15	DATA DE EMISSÃO 25/10/2011	
NOME / RAZÃO SOCIAL <b>IVANILDO FERNANDES CAMPOS</b> ENDEREÇO <b>PRAÇA SENADOR DINARTE MARIZ S/N 030</b> MUNICÍPIO <b>SAO GONCALO DO AMARANTE</b>		BAIRRO <b>CENTRO</b>	CEP 59290-000	DATA DE SAÍDA
FONE / FAX (00)32782255	ESTADO RN	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA	

FATURA/DUPPLICATAS		002724		
PAGAMENTO À VISTA				

CULO DO IMPOSTO		VALOR DO ICMS		BASE CÁLCULO DO ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
DE CALCULO DO ICMS		0,00	0,00	0,00		0,00		255,82	
VALOR DO FRETE		0,00	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESP. ACESÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL	
								255,82	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 9-SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 0	ESPÉCIE	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO 0,000	PESO LÍQUIDO 0,000	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DESC.	B.CÁLC. DO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
0000000001	GASOLINA GASOLINA	27101159	060	5102	LT	108,998	2,347	255,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES CFOP:5102=255,82	

**CERTIFICO**

O RECEBIMENTO DO MATERIAL  
 A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Em, 25/10/2011  
Ribeirão Preto, São Paulo  
Assinatura

MAT-447



MA COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA

RUA CEL ESTEVAM MOURA 75 – CENTRO  
– SÃO GONÇALO DO AMARANTE RN

002725

CGC. 04.694.421/0001-10 INSC. ESTADUAL 20089.702-0

RECIBO: 255,82

Recebi Do Srº (IVANILDO FERNANDES CAMPOS), a importância de R\$ 255,82 (DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS) ), referente Ao fornecimento de combustíveis, no período de 01 a 03 de Outubro conf. Nota fiscal anexa nº 000099 dando assim a plena quitação.

São Gonçalo do Amarante Rn, 25 de Outubro/11

MA- COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS

Transferência entre contas BB - Conta-corrente para conta-corrente

Comprovante

SISBB - Sistema de Informações Banco do Brasil - 25/10/2011 - Autoatendimento BB - 10:56:52  
Agência: 4486-5 - Conta: 10434-5 - Cliente: IVANILDO FERNANDES CAMPOS



002726

Debitado

Agência:4486-5  
Conta:10434-5  
Nome:IVANILDO FERNANDES CAMPOS

Creditado

Agência:4486-5  
Conta:16759-2  
Nome:M A COM DE COMBUST LTDA

Data: Nesta data      Valor: 255,82

**Esta transação está sujeita a avaliação de segurança, e será processada após análise.**

Salvo o download da transação, não é possível recuperá-la.  
SALVAR COMPROVANTE. O meio ambiente agradece.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS**  
**E ÀS DE TERCEIROS**

**002727**

Nº 306192011-18001030

Nome: M A COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA  
CNPJ: 04.694.421/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 12/05/2011.  
Válida até 08/11/2011.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**CAIXA** Para você para todos os brasileiros

A CAIXA | REDE DE ATENDIMENTO | OUVIRDA | DOWNLOAD | MAPA DO SITE | SEGURANÇA | IMPRENSA | Navegue pela CAIXA

Produtos e Serviços

■ Ajuda

Home | SERVIÇOS AO CIDADÃO | FGTS Empresa | Consulta Regularidade do Empregador | Situação de Regularidade do Empregador

002728

## :: Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 04694421/0001-10  
**Razão Social:** M A COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA  
**Nome:**  
**Fantasia:** POSTO AMIGAO  
**Endereço:** RJA CEL ESTEVAM MOURA 75 / CENTRO / SAO GONCALO DO AMARANTE / RN / 59290-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 22/09/2011 a 21/10/2011

**Certificação Número:** 2011092209512642561067

Informação obtida em 27/09/2011, às 14:44:55.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

VISUALIZAR



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**002729**

**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA  
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: M A COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA**  
**CNPJ: 04.694.421/0001-10**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos por penhora em processos de execução fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.  
Emitida às 15:18:38 do dia 21/05/2011 <hora e data de Brasília>. Válida até 17/11/2011.

Código de controle da certidão: **2AF1.9638.359F.510F**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Nº 3220390. Autenticação: 07E6-7889-BDEA-2F4F-F2A6-604E. Validade: 27/10/2011



002730

**Governo do Estado do Rio Grande do Norte  
Secretaria de Estado da Tributação**

**Certidão Negativa de Débitos Estaduais Nº 3220390**

<b>Contribuinte</b>	
<b>M A COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA</b>	
<b>Inscrição Estadual</b>	<b>CNPJ</b>
200897020	04.694.421/0001-10
<b>Endereço:</b>	<b>Atividade</b>
R CEL. ESTEVAM MOURA 75 CENTRO	Comercio varejista de combustiveis para veiculos automotores
<b>Município:</b>	<b>Município:</b>
	SAO GONCALO DO AMARANTE

Certificamos que, até a presente data, não existe débito em nome do requerente acima especificado referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ficando, porém, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

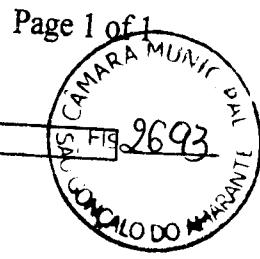
Certidão via Internet nos termos do Art. 193, inciso I do regulamento de procedimentos e de processos administrativos tributários, aprovado pelo Decreto nº 13.796 de 16 de fevereiro de 1998, somente produzindo efeitos jurídicos se apresentada conjuntamente a Certidão Negativa da Dívida Ativa do Estado emitida pela Procuradoria Geral do Rio Grande do Norte.

A presente certidão negativa, emitida em 27/09/2011 às 14:34:05 (IP: 186.208.96.146), é válida até 27/10/2011 e deve ser conferida na Internet no endereço "<http://www.set.rn.gov.br/certidao/certimp.asp>" pelo agente recebedor.

Natal, terça-feira, 27 de setembro de 2011.

Emitida via Internet  
07E6-7889-BDEA-2F4F-F2A6-604E

Certidão Nº 3220390. Autenticação: 07E6-7889-BDEA-2F4F-F2A6-604E. Validade: 27/10/2011



Certidão Nº : 240499 / 2011 Autenticação : 13A1-1B20-58C-834-77-6E-A90-2FB



RIO GRANDE DO NORTE  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
PROCURADORIA FISCAL E DA DÍVIDA ATIVA

002731

Nº de Ordem: 240499 / 2011

## CERTIDÃO NEGATIVA QUANTO À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

L & L COMERCIAL LTDA  
CNPJ: 20.089.702-0

CNPJ ou CPF nº: 04.694.421/0001-10  
Endereço: Rua CEL ESTEVAM MOURA, 75  
Bairro: CENTRO CEP: 59.290-000  
Município: São Gonçalo do Amarante/RN

Ressalvado o direito de a FAZENDA ESTADUAL cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas, certificamos que não constam, até esta data pendências em seu nome, relativas a Tributos Estaduais, no âmbito desta Especializada, que somente produzirá efeitos jurídicos se apresentada conjuntamente com a Certidão Negativa de Débitos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Tributação.

### ASPECTOS DE VALIDADE

O Fornecimento desta certidão é gratuito e tem validade de 30 (trinta) dias, não se sobrepondo as certidões posteriores.

Emissão: dia 27/09/2011 às 14h 25min 51s

Autenticação: 13A1-1B20-58C-834-77-6E-A90-2FB

Conferência Obrigatória: O Agente recebedor deve conferir esta certidão no endereço da Internet:  
<http://www.pge.rn.gov.br> no tocante a sua veracidade.

Rasura: Qualquer rasura invalidará este documento.

Natal/RN, 27 de Setembro de 2011

Emitida Via Internet

13A1-1B20-58C-834-77-6E-A90-2FB

Certidão Nº : 240499 / 2011 Autenticação : 13A1-1B20-58C-834-77-6E-A90-2FB



002732

**PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO**

**Certidão Negativa Mercantil Nº 004.313**

Nome ou Razão Social

MA COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA

CPF/CNPJ

04.694.421/0001-10

Inscrição no CMC

000.283-6

Parcelamento(s) / Valor Total Parcelado

Parcelamento 1.01271/11-  
5 R\$ 4.783,13

Certificamos que, até a presente data, constam débitos tributários para com a Fazenda Municipal, com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151, VI da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), alterado pela Lei Complementar nº 104, de 10 de janeiro de 2001.

Emitida em 27/09/2011 às 14:58:53 horas e VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS.

A autenticidade desta certidão deverá ser conferida via Internet no site <http://www.saogoncalo.rn.gov.br>, pelo agente recebedor.

Código de Validação : LWXA22434

**CERTIDÃO EMITIDA PELA INTERNET Nº 004.313  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO SÃO GONÇALO**



002733

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

**PROCESSO**

Nº 555

ANO: 2011

PREFIXO: CMSGA

ASSUNTO: Pagamento referente a verba  
indenizatoria

INTERESSADO: IVANILDO FERNANDES CAMPOS

DATA: 22/09/2011      RUBRICA: \_\_\_\_\_

Assunto: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Interessado: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Data da Entrada: \_\_\_\_\_

Rubrica do Funcionário(a): \_\_\_\_\_

# CAMARA MUNICIPAL DE SAO GONCALO

Praça Senador Dinarte Mariz, SN-CENTRO SAO GONCALO DO AMARANTE/RN  
CNPJ: 09427998000180

## NOTA DE EMPENHO

Nº 110916008

DATA .....: 16/09/2011  
EMITENTE ....: CAMARA MUNICIPAL DE SAO GONCALO  
UNIDADE .....: 01.001 - CAMARA MUNICIPAL

CREDOR .....: IVANILDO FERNANDES CAMPOS  
ENDERECO.....:

CPF/CNPJ:



PROCESSO DE EMPENHO Nº 0916008/11 [ ] GLOBAL [ X ] ORDINÁRIO [ ] ESTIMATIVO  
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº

002734

MODALIDADE:  
BASE LEGAL :

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA ..... 01.001 - CAMARA MUNICIPAL  
FUNÇÃO..... 01 - LEGISLATIVA  
SUB FUNÇÃO..... 031 - Acao Legislativa  
PROGRAMA..... 001 - APOIO A GESTAO LEGISLATIVA  
PROJETO/ATIVIDADE..... 1002 - VERBA DE GABINETE  
FONTE DOS RECURSOS..... 110 - RECURSOS PROPRIOS  
NATUREZA DA DESPESA..... 33.90.9300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  
DESCOBRAMENTO..... 082 - RESTITUIÇÃO

Ficha Q.D.D.	Saldo Anterior	Vlr. Empenhado	Saldo Atual
000041	134.720,92	5.001,15	129.719,77

### HISTÓRICO

A IMPORTÂNCIA QUE SE EMPENHA EM FAVOR DO ACIMA CITADO, REFERENTE A VERBA INDENIZATÓRIA, CONFORME PROCESSO Nº 0916008/11

VALOR DO EMPENHO: R\$ 5.001,15

Geraldo Verissimo de Oliveira  
CPF nº 279.240.094-34  
Presidente

Auricelia Ramos  
62642928420  
Tesoureiro

**CAMARA MUNICIPAL DE SAO GONCALO**

Praça Senador Dinane Mariz, SN-CENTRO SAO GONCALO DO AMARANTE/RN  
CNPJ: 09427998000180

**002735****ORDEM DE PAGAMENTO****Nº:715**

Unidade Orçamentária.....01001 - CAMARA MUNICIPAL  
Chave Orçamentária.....01.031.1002 - VERBA DE GABINETE  
Despesa.....33909300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  
Fonte de recursos.....110 - RECURSOS PROPRIOS



Emissão da Ordem: 22/09/2011

Nº Empenho: 110916008

Credor: IVANILDO FERNANDES CAMPOS

C.P.F./C.N.P.J.:

Endereço:

DESCRÍÇÃO	VALOR
Valor Empenhado (a).....	R\$ 5.001,15
Pagamentos Efetuados até esta ordem (b).....	R\$ 0,00
Anulações no Empenho (c).....	R\$ 0,00
Pagamento nesta Ordem (d).....	R\$ 5.001,15
<i>Total em Descontos</i> .....	R\$ 0,00
>	0,00
>	0,00
>	0,00
>	0,00
> OUTROS DESCONTOS	0,00
<b>Valor Líquido desta ordem</b> .....	<b>R\$ 5.001,15</b>
Saldo do Empenho a Pagar (a-b-c-d).....	R\$ 0,00

Banco: BANCO DO BRASIL S.A.

C/C: 221767

Nº Documento: CH-852736

Autorizado por:

Valor desta ordem: R\$ 5.001,15 (Cinco mil, um reais e quinze centavos)

Histórico:

VERBA INDENIZATÓRIA

Ordem de pagamento emitida em 22/09/2011

Certifico haver pago a importância acima

Auricélia Ramos

62642928420

Tesoureiro



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE  
PALÁCIO POTI CAVALCANTI**  
Praça Senador Dinarte Mariz, s/n – Centro – CEP: 59290-000 – CNPJ 09.427.998/0001 - 80.



**GABINETE DO VEREADOR: IVANILDO FERNANDES CAMPOS**

Ofício nº 009/2011

São Gonçalo do Amarante/RN, 22 de setembro de 2011.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com o presente solicito o reembolso correspondente à verba indenizatória parlamentar do mês de setembro do corrente ano, no valor R\$ 5.001,15 (Cinco mil e um real e quinze centavos) conforme artigo 2º da Lei nº 1.267/2011, de 08 de junho de 2011.

Segue em anexo os seguintes documentos:

1. Execução da Receita e da Despesa – Anexo I;
2. Relação de Pagamentos – Anexo II;
3. Extrato Bancário;
4. Documentos originais – 1ª via das despesas pagas.

Atesto ainda que os serviços foram prestados e os produtos foram fornecidos e que responsabilizo-me pela veracidade, legitimidade e autenticidade dos documentos conforme previsão do artigo 5º da Lei nº 1.267/2011.

Solicito ainda que o depósito deva ser efetuado na Conta Corrente nº 10.434-5, Agência 4486-5, do Banco do Brasil S/A, aberta em meu nome e com a finalidade de receber os valores indenizados, conforme previsto no artigo 10 da Lei 1.267/2011.

Atenciosamente,

  
**Ivanildo Fernandes Campos**  
Vereador



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE  
PALÁCIO POTI CAVALCANTI  
Praça Senador Dinarte Mariz, s/n – Centro – CEP: 59290-000 – CNPJ 09.427.998/0001 - 801



## Núcleo de Controle Interno

002737

### RELATÓRIO

**Parlamentar:** Ivanildo Fernandes Campos

**Mês de competência da Verba:** Setembro/2011

**Valor solicitado:** R\$ 5.001,15

Em atendimento ao artigo 7º da Lei nº 1.257/2011 esse Núcleo de Controle analisou as despesas referente ao pedido de indenização da verba parlamentar, tendo sido constatado que as despesas foram realizadas em conformidade com a legislação, estando às mesmas APROVADAS em sua totalidade, devendo ser encaminhadas à Presidência a quem cabe autorizar a correspondente indenização.

São Gonçalo do Amarante/RN, 22 de setembro de 2011.

*Aldielly Thiane de Oliveira Mello Sales*  
**Aldielly Thiane de Oliveira Mello Sales**  
Responsável pelo Núcleo de Controle

### **DESPACHO**

Conforme Relatório do Núcleo de Controle Interno, Autorizo o depósito da Verba Indenizatória Parlamentar, condicionado a existência de dotação orçamentária própria e ainda de disponibilidade financeira.

*Geraldo Veríssimo de Oliveira*  
**Geraldo Veríssimo de Oliveira**  
Presidente

**VERBA INDENIZATÓRIA PARLAMENTAR - LEI Nº 1.267/2011**

<b>ANEXO I EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA</b>			<b>ANO: 2011</b>
<b>PARLAMENTAR: IVANILDO FERNANDES CAMPOS</b>			<b>Nº DA PARCELA: 02</b>
<b>RECEITA</b>	<b>VALOR</b>	<b>DESPESA</b>	<b>VALOR EM R\$</b>
Recursos a serem Recebidos/Indenizados	5.001,15	-Despesas realizadas, conforme relação de pagamentos (Anexo II)	5.001,15
<b>TOTAL</b>	<b>5.001,15</b>	<b>TOTAL</b>	<b>5.001,15</b>

**ASSINATURAS:**

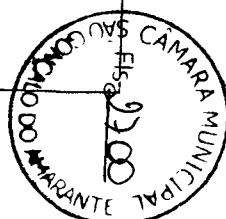
São Gonçalo do Amarante/RN, 22 de setembro de 2011.

Francisco José da Costa  
CRC-RN 000.266

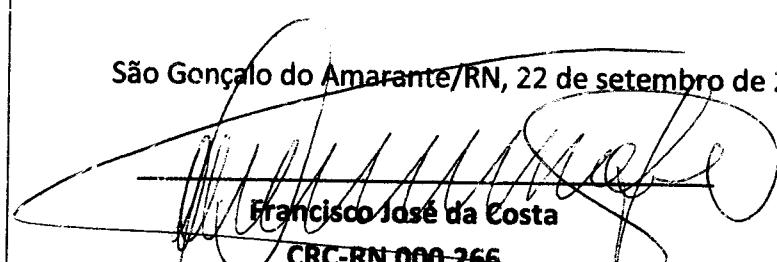
Francisco José da Costa  
CPC/RN: 3.469/03  
Centro, em Contabilidade

Ivanildo Fernandes Campos  
Vereador

002738

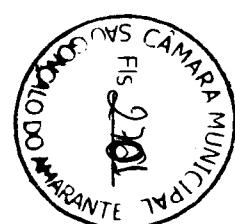


**VERBA INDENIZATÓRIA PARLAMENTAR – LEI Nº 1.267/2011**

<b>ANEXO II RELAÇÃO DE PAGAMENTOS</b>		<b>ANO</b> 2011	<b>Prestação de Contas</b> Parcela Nº: 02				
<b>Nº de Ordem</b>	<b>Credor</b>	<b>CPF / CNPJ</b>	<b>Comprovante de Despesas</b>			<b>Nº do Cheque</b>	<b>Valor em R\$</b>
01	Papelaria e Gráfica Franco Araújo ME	04.261.695/0001-16	N/F	000.050	22.09.2011	T. On Line	795,90
02	MA Comercial de Combustível LTDA	04.694.421/0001-10	N/F	000.076	21.09.2011	T. On Line	931,75
03	Lidiane de Medeiros Emereciano Com. e Serviço	10.883.251/0001-15	N/F	000.077	16.09.2011	T. On Line	1.990,00
04	F. José da Costa ME	70.143.110/0001-98	N/F	000.081	22.09.2011	T. On Line	1.283,50
<b>TOTAL</b>						<b>5.001,15</b>	
<b>ASSINATURAS:</b>							
São Gonçalo do Amarante/RN, 22 de setembro de 2011.				 <b>Ivanildo Fernandes Campos</b> Vereador			
 Francisco José da Costa CRC-RN 000.266				 Ivanildo Fernandes Campos Vereador			

Francisco José da Costa  
CFC/RN: 3.469/0-3  
Técnico em Contabilidade

002739



\* 002740

----- Extrato de Conta Corrente - SEM SENHA -----

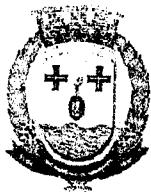
AGENCIA: 4486 Conta: 00000010434 De: 01/09/2011 a 30/09/2011 Pag: 00001 / 00002

----- IVANILDO FERNANDES CAMPOS -----

-- Para uso interno do BANCO, SEM VALOR LEGAL - dados sujeitos a confirmacao --

Data Bal.	Historico	Documento	Orig	Lote	V a l o r
2508	Saldo Anterior	em	25/08/2011		26,70C
2209	510-DEP CH BB LIQ	44861022400321	4486	10224	5.001,15C
	470-TRANSF.ON LINE	522256000026413	4486	99012	1.990,00D
	22/09 2256	26413-X L M EMERENCIAN			
	470-TRANSF.ON LINE	524486000016759	4486	99012	931,75D
	22/09 4486	16759-2 M A COM DE COM			
2209	Saldo Parcial				2.106,10C
2309	470-TRANSF.ON LINE	521246000013167	4486	99012	795,90D
	23/09 1246	13167-9 WEDSON ALVES A			
	170-TAR TRANSF-E/I	862661200190321		13113	1,10D
	Tarifa referente a 23/09/2011				
3009	Saldo Final				1.309,10C





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE  
PALÁCIO POTI CAVALCANTI

Praça Senador Dinarte Mariz, s/n - Centro - CEP: 59.290-000 Tel. (84) 3278-2804 - CNPJ 09.427.998/0001-90



002741

## Gabinete do Vereador IVANILDO FERNANDES CAMPOS

### CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Prestação de Contas nº. 09/2011

Ref. Mês: Setembro/2011

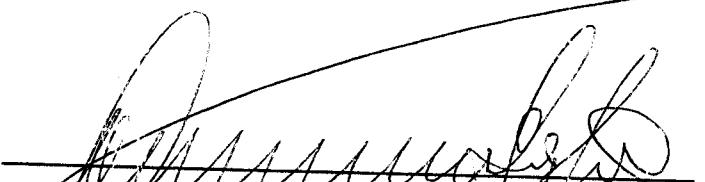
BANCO: 001 - Banco do Brasil S/A

Agencia: 4486-5 - Conta Corrente nº. 10.434-5

Responsável: IVANILDO FERNANDES CAMPOS

DISCRIMINAÇÃO	CRÉDITO	DÉBITO
Saldo Contábil em 30.09.2011	R\$ 0,00	R\$ 0,00
( - ) Pagamento realizado em 30.09.2011 e não debitado	R\$ 1.283,50	R\$ 0,00
Valor Creditado Independente da Verba Indenizatória para Despesas Bancárias	R\$ 25,60	R\$ 0,00
Débito da Tarifa Independente da Verba Indenizatória	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo do Extrato	R\$ 0,00	R\$ 1.309,10
<b>TOTAIS</b>	<b>R\$ 1.309,10</b>	<b>R\$ 1.309,10</b>

São Gonçalo do Amarante/RN, 22 de setembro de 2011.

  
Francisco José da Costa – CRC-RN 000.266

Contador

Francisco José da Costa  
CPC/RN: 3.469/0-6  
Técnico em Contabilidade

\*\*5.001,15\*\*

Cinco Mil Um Reais e Quinze Centavos ////////////////

IVANILDO FERNANDES CAMPOS



SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN

22

SETEMBRO

2011

GERALDO VERRISSIMO DE OLIVEIRA  
CPF: 279.240.094-34  
PRESIDENTE

J. P. ALVES  
AUTOCOMUNICADO  
CPF: 626.429.284-20  
GERENTE DE ADMIN. FINANÇAS

002742

Nº DO CHEQUE  
852736

BANCO  
BB

CONTA  
22176-7 - ÚNICA

AGÊNCIA  
4486-5

UTILIZADO PARA VERBA INDENIZATÓRIA, CONFORME O PROCESSO N° 555/2011.

DC-FINANCEIRO



002743

22/09/2011 - BANCO DO BRASIL - 14:40:38  
448610224  
OUVIDORIA BB 0800 729 5678  
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE  
EM DINHEIRO

CLIENTE: IVANILDO FERNANDES CAMPOS  
AGENCIA: 4486-5 CONTA: 10.434-5

DATA	22/09/2011
NR. DOCUMENTO	44.861.022.400.321
VALOR CHEQUE BB LIQUID.	5.001,15
VALOR TOTAL	5.001,15

NR.AUTENTICACAO C.D8F.CA4.626.BD4.FD5  
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,  
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

22/09/2011 BANCO DO BRASIL 14:40:38  
44861024  
OUVIDORIA BB 0800 729 5678  
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE  
EM DINHEIRO

CLIENTE: IVANILDO FERNANDES CAMPOS  
AGENCIA: 4486-5 CONTA: 10.434-5

DATA	22/09/2011
NR. DOCUMENTO	44.861.022.400.321
VALOR CHEQUE BB LIQUID.	5.001,15
VALOR TOTAL	5.001,15

NR.AUTENTICACAO C.D8F.CA4.626.BD4.FD5  
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,  
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

CONFERE COM O ORIGINAL

22/09/11  
José M. Ferreira  
Mat. 0302



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE  
PALÁCIO POTI CAVALCANTI  
Praça Senador Dinarte Mariz, s/n – Centro – CEP: 59290-000  
CNPJ nº 09.427.998/0001 - 80



002744

**GABINETE DO VEREADOR: IVANILDO FERNANDES CAMPOS**

**RECIBO**

Recebi da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, a importância de R\$ 5.001,15 (Cinco mil, e um real e quinze centavos ), o qual foi depositado em conta corrente nº. 10.434-5, Banco do Brasil S/A, Agência São Gonçalo do Amarante, conforme cheque nº 852736, referente à verba indenizatória, relativa ao mês de setembro de 2011, conforme lei 1.267/2011, de 08 de junho de 2011.

**Para clareza e documento, firmo o presente recibo dando plena e irrevogável quitação na forma de Lei.**

São Gonçalo do Amarante, 22 de setembro de 2011.

Ivanildo Fernandes Campos  
CPF: 123.528.024-15

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº 000.000.000-00  
SÉRIE: 1 Fis 2707

Nº 000.000.000-00  
SÉRIE: 1 Fis 2707

002745

**PAPELARIA E GRAFICA  
FRANCO ARAUJO LTDA ME**

AVENIDA CORONEL ESTEVAM MOURA, 234 - A - CENTRO,  
Sao Goncalo do Amarante, RN - CEP: 59290009 - Fone/Fax:  
8432782620

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota  
Fiscal Eletrônica

0 - Entrada

1

1 - Saída

**Nº 000.000.050****SÉRIE: 1****Página 1 de 2****CONTROLE DO FISCO****CHAVE DE ACESSO**

2411 0904 2616 9500 0116 5500 1000 0000 5010 0000 0204

Consulta de autenticidade no portal nacional da  
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site  
da Sefaz Autorizadora**PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO**

424110010594321 - 22/09/2011 11:15

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
**VENDAS**INSCRIÇÃO ESTADUAL  
200876180

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ

04.261.695/0001-16

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

NOME/RAZÃO SOCIAL <b>IVANILDO FERNANDES CAMPOS</b>		CNPJ/CPF <b>123.528.024-15</b>	DATA DA EMISSÃO <b>22/09/2011</b>	
ENDERECO <b>RUA PRAÇA SENADOR DINARTE MARIZ, S/N -</b>		BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>59290-000</b>	DATA DE ENTRADA/SAÍDA <b>22/09/2011</b>
MUNICÍPIO <b>Sao Goncalo do Amarante</b>	FONE/FAX <b>32782804</b>	UF <b>RN</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>ISENTO</b>	HORA DE ENTRADA/SAÍDA <b>09:43:00</b>

**FATURA****PAGAMENTO À VISTA****CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS <b>0,00</b>	VALOR DO ICMS <b>0,00</b>	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST <b>0,00</b>	VALOR DO ICMS ST <b>0,00</b>	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS <b>795,90</b>
VALOR DO FRETE <b>0,00</b>	VALOR DO SEGURO <b>0,00</b>	DESCONTO <b>0,00</b>	OUTRAS DESPESAS ACESÓRIAS <b>0,00</b>	VALOR DO IPI <b>0,00</b>

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL 1- Destinatário/Remetente	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDERECO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1159	CAIXA DE BORRACHA BRANCA C/ 40 UNID. - MERCUR	40169200	0102	5102	CX	1,0000	15,0000	15,00					
1160	CADERNO C/ ASPIRAL 72 FOLHAS UNIVERSITÁRIO - CARDERSIL	48202000	0102	5102	PACT	1,0000	59,5000	59,50					
1163	CAIXA DE CANETA ESFEROGRÁFICA 0,7 50UNID. BIC CRISTAL PLUS	98099000	0102	5102	CX	2,0000	30,0000	60,00					
1166	CAIXA DE MARCA TEXTO C/ 12UNID. - MASTERPRINT	96082000	0102	5102	CX	2,0000	18,4000	36,80					
1170	CLIPS DE AÇO NIQUELADO Nº 2/0 C/ 100 UNID. ACC	83059000	0102	5102	CX	10,0000	2,9000	29,00					
1178	CAIXA DE COLA BASTÔA C/12UNID. - CIS	35061090	0102	5102	CX	2,0000	11,7000	23,40					
1185	ENVELOPE SACO OURO 310 X 410 - FORONI	48171000	0102	5102	UNID	200,0000	0,7500	150,00					
1184	ENVELOPE SACO OURO 200X230CM FORONI	48171000	0102	5102	UNID	100,0000	0,5500	55,00					
1217	PASTA POLIONDAS 20 MM - ACP	42021210	0102	5102	UNID	15,0000	3,0000	45,00					
1219	PASTA POLIONDAS 60MM - ACP	42021210	0102	5102	UNID	12,0000	5,2000	62,40					
1226	PILHA ALCALINA PEQ. AAA C/ 2 UNID.RAYOVAC	85061010	0102	5102	UNID	8,0000	5,2500	42,00					
1228	CAIXA DE PINCEL ATÔMICO 1100P C/ 12 UNID.- CIS	96082000	0102	5102	CX	2,0000	31,3000	62,30					
1233	CAIXA C/ 24 UND. RECADÔ ADSIVO 76 X 76 MM 100 FOLHAS - NOTEFIX	48201000	0102	5102	CX	1,0000	130,0000	130,00					
1208	PAPEL PESO 40 - TEC PEL	48025892	0102	5102	PACT	1,0000	19,7000	19,70					
1169	CLIPS DE AÇO NIQUELADO Nº 1 C/ 100 UNID. ACC	83059000	0102	5102	CX	2,0000	2,9000	5,80					

**CÁLCULO DO ISSQN**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL <b>0030961</b>	VALOR TOTAL DOS SERV/COS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
----------------------------	--------------------

CERTIFICO

O RECEBIMENTO DO MATERIAL

A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Em, 22/09/2011

Raimundo da Silva Bezerra

Assinatura

MAT-467



F. 002746

**PAPELARIA E GRAFICA  
FRANCO ARAUJO LTDA ME**

AVENIDA CORONEL ESTEVAM MOURA, 234 - A - CENTRO,  
Sao Goncalo do Amarante, RN - CEP: 59290000 - Fone/Fax:  
8432782620

**DANFE**Documento Auxiliar da Nota  
Fiscal Eletrônica

0 - Entrada

1

1 - Saída

Nº 000.000.050

SÉRIE: 1

Página 2 de 2

## CONTROLE DO FISCO



## CHAVE DE ACESSO

2411 0904 2616 9500 0116 5500 1000 0000 5010 0000 0204

Consulta de autenticidade no portal nacional da  
NF-e [www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site  
da Sefaz Autorizadora

## PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

424110010594321 - 22/09/2011 11:15

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
VENDASINSCRIÇÃO ESTADUAL  
200876180

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ  
04.261.695/0001-16





002747

## Sagrada Família

Gráfica & Papelaria

PAPELARIA E GRAFICA FRANCO ARAÚJO LTDA-ME

Rua: Cel. Estevam Moura, 234-A - Centro - São Gonçalo do Amarante/RN  
CEP: 59290-000 - CNPJ.04.261.695/0001-16 - I. Est. 20.087.618-0  
Fonefax: 84.3278.2026

R\$ 795,90

## RECIBO

Recebi da Sr. IVANILDO FERNANDES CAMPOS a importância de R\$795,90(setecentos e noventa cinco reais e noventa centavos) especificado na nota de nº 0050

Pelo qual firmo o presente recibo.

São Gonçalo do Amarante(RN), 23 de Setembro de 2011

Andréia Karin Franco de Araújo  
CPF 921.082.604-25  
Sócia - Gerente



## Transferência entre contas BB - Conta-corrente para conta-corrente

### Comprovante

SISBB - Sistema de Informações Banco do Brasil - 23/09/2011 - Autoatendimento BB - 11:00:16  
Agência: 4486-5 - Conta: 10434-5 - Cliente: IVANILDO FERNANDES CAMPOS

Debitado

Creditado

002748

Agência:4486-5  
Conta:10434-5  
Nome:IVANILDO FERNANDES CAMPOS

Agência:1246-7  
Conta:13167-9  
Nome:WEDSON ALVES ARAUJO \*

Data: Nesta data      Valor: 795,90

**Transação efetivada com sucesso!**

Evite a impressão dos seus comprovantes utilizando a opção  
SALVAR COMPROVANTE. O meio ambiente agradece.





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**



**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E**  
**ÀS DE TERCEIROS**

**002749**

Nº 365432011-18001030

Nome: PAPELARIA E GRAFICA FRANCO ARAUJO LTDA ME

CNPJ: 04.261.695/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 08/06/2011.

Válida até 05/12/2011.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[IMPRIMIR](#)[VOLTAR](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

002750

**Inscrição:** 04261695/0001-16**Razão Social:** PAPELARIA E GRAFICA FRANCO ARAUJO LTDA ME**Nome Fantasia:** PAPELARIA SAGRADA FAMILIA**Endereço:** AV CORONEL ESTEVAM MOURA 234 A / CENTRO / SAO GONCALO DO AMARANTE / RN / 59290-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 22/09/2011 a 21/10/2011**Certificação Número:** 2011092213382348628656

Informação obtida em 23/09/2011, às 10:23:57.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**



**002751**

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA  
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PAPELARIA E GRAFICA FRANCO ARAUJO LTDA ME**  
**CNPJ: 04.261.695/0001-16**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.  
Emitida às 10:42:18 do dia 23/05/2011 <hora e data de Brasília>.

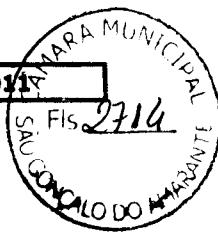
Válida até 19/11/2011.

Código de controle da certidão: **B71C.EC31.8C37.EC5A**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Nº 3218524. Autenticação: 8FE7-7F31-B58A-2A45-D283-C16A. Validade: 26/10/2011



**Governo do Estado do Rio Grande do Norte**  
**Secretaria de Estado da Tributação**

002752

**Certidão Negativa de Débitos Estaduais Nº 3218524**

<b>Contribuinte</b> <b>PAPELARIA E GRAFICA FRANCO ARAUJO LTDA ME</b>		
<b>Inscrição Estadual</b> <b>200876180</b>	<b>CNPJ</b> <b>04.261.695/0001-16</b>	<b>Atividade</b> <b>Comercio varejista de artigos de papelaria</b>
<b>Endereço:</b> <b>AV CORONEL ESTEVAM MOURA 234 A CENTRO</b>	<b>Município:</b> <b>SAO GONCALO DO AMARANTE</b>	

Certificamos que, até a presente data, não existe débito em nome do requerente acima especificado referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ficando, porém, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão via Internet nos termos do Art. 193, inciso I do regulamento de procedimentos e de processos administrativos tributários, aprovado pelo Decreto nº 13.796 de 16 de fevereiro de 1998, somente produzindo efeitos jurídicos se apresentada conjuntamente a Certidão Negativa da Dívida Ativa do Estado emitida pela Procuradoria Geral do Rio Grande do Norte.

A presente certidão negativa, emitida em 26/09/2011 às 16:44:42 (IP: 187.40.252.220), é válida até 26/10/2011 e deve ser conferida na Internet no endereço "<http://www.set.rn.gov.br/certidao/certimp.asp>" pelo agente recebedor.

Natal, segunda-feira, 26 de setembro de 2011.

Emitida via Internet  
8FE7-7F31-B58A-2A45-D283-C16A

Certidão Nº 3218524. Autenticação: 8FE7-7F31-B58A-2A45-D283-C16A. Validade: 26/10/2011

Certidão Nº : 236432 / 2011 Autenticação : 9E7-A38-528-251C-77-74-89C-33B



RIO GRANDE DO NORTE  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
PROCURADORIA FISCAL E DA DÍVIDA ATIVA

002753

Nº de Ordem: 236432 / 2011

## CERTIDÃO NEGATIVA QUANTO À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PAPELARIA E GRÁFICA FRANCO ARAÚJO LTDA ME

CNPJ: 20.087.618-0

CNPJ ou CPF nº: 04.261.695/0001-16

Endereço: Avenida CORONEL ESTEVAM MOURA, 234 A

Bairro: CENTRO CEP: 59.290-000

Município: São Gonçalo do Amarante/RN

Ressalvado o direito de a FAZENDA ESTADUAL cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas, certificamos que não constam, até esta data pendências em seu nome, relativas a Tributos Estaduais, no âmbito desta Especializada, que somente produzirá efeitos jurídicos se apresentada conjuntamente com a Certidão Negativa de Débitos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Tributação.

### ASPECTOS DE VALIDADE

O Fornecimento desta certidão é gratuito e tem validade de 30 (trinta) dias, não se sobrepondo as certidões posteriores.

Emissão: dia 22/09/2011 às 13h 35min 26s

Autenticação: 9E7-A38-528-251C-77-74-89C-33B

Conferência Obrigatória: O Agente recebedor deve conferir esta certidão no endereço da Internet:  
<http://www.pge.rn.gov.br> no tocante a sua veracidade.

Rasura: Qualquer rasura invalidará este documento.

Natal/RN, 22 de Setembro de 2011

Emitida Via Internet

9E7-A38-528-251C-77-74-89C-33B

Certidão Nº : 236432 / 2011 Autenticação : 9E7-A38-528-251C-77-74-89C-33B



**PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO**

002754

**Certidão Negativa Mercantil N° 004.275**

Nome ou Razão Social

PAPELARIA E GRAFICA FRANCO ARAUJO LTDA ME

CPF/CNPJ

04.261.695/0001-16

Inscrição no CMC

003.096-1

Parcelamento(s) / Valor Total Parcelado

Parcelamento 1.01925/11- R\$ 2.254,11  
5

Certificamos que, até a presente data, constam débitos tributários para com a Fazenda Municipal, com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151, VI da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), alterado pela Lei Complementar nº 104, de 10 de janeiro de 2001.

Emitida em 22/09/2011 às 15:01:49 horas e VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS.

A autenticidade desta certidão deverá ser conferida via Internet no site <http://www.saogoncalo.rn.gov.br>, pelo agente recebedor.

Código de Validação : UEBS09961

**CERTIDÃO EMITIDA PELA INTERNET N° 004.275  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO SÃO GONÇALO**

Recebemos de M A COMERCIAL DE COMBUSTIVEL LTDA os produtos constantes da Nota Fiscal indicada ao lado  
Emissão: 21/9/2011 Dest/Reme: IVANILDO FERNANDES CAMPOS Valor Total: 931,75

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



NF-e  
Nº: 000.000.076  
SÉRIE: 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE <b>M A COMERCIAL DE COMBUSTIVEL LTDA</b> RUA CEL. ESTEVAM MOURA 075 centro - 59290-000 SAO GONCALO DO AMARANTE - RN FONE: (84)32782836		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA N.º 000.000.076 SÉRIE 1-FOLHA 1/1	
		CHAVE DE ACESSO 2411 0904 6944 2100 0110 5500 1000 0000 7610 0000 6083	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
**VENDA MERC. ADQUIR.**

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
200897020

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

C.N.P.J.  
04.694.421/0001-10

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL  
**IVANILDO FERNANDES CAMPOS**  
ENDERECO  
**PRAÇA SENADOR DINARTE MARIZ S/N 030**  
MUNICÍPIO  
**SAO GONCALO DO AMARANTE**

BAIRRO  
**CENTRO**

FONE / FAX  
(00)32782255

CNPJ / CPF  
**123.528.024-15**

DATA DE EMISSÃO  
**21/9/2011**

CEP  
**59290-000**

DATA DE SAÍDA

ESTADO  
**RN**

HORA DE SAÍDA

FATURA/DUPLICATAS

**002755**

PAGAMENTO À VISTA

TUO DO IMPOSTO	DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	0,00	BASE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	0,00	VALOR DO ICMS SUBST.	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	931,75
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL	931,75

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9-SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVÍCIO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DESC.	B.CÁLC. DO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
0000000001	<b>GASOLINA</b> <b>GASOLINA</b>	27101159	060	5102	LT	396,996	2,347	931,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CFOP:5102=931,75

RESERVADO AO FISCO





MA COMERCIAL DE COMVUSTIVEIS LTDA

RUA CEL ESTEVAM MOURA 75 – CENTRO

– SÃO GONÇALO DO AMARANTE RN

CGC. 04.694.421/0001-10 INSC. ESTADUAL 20089.702-0

002756

RECIBO: 931,75

Recebi Do Sr Ivanildo Fernandes Campos) a importância de R\$ 931,75 (NOVECENTOS E TRINTA E HUM REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS) ,referente Ao fornecimento de combustíveis, conf. Nota fiscal anexa nº 000076 dando assim a plena quitação.

São Gonçalo do Amarante Rn, 21 de Setembro/11

MA- COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS

Transferência entre contas BB - Conta-corrente para conta-corrente



Comprovante

SISBB - Sistema de Informações Banco do Brasil - 22/09/2011 - Autoatendimento BB - 15:02:19  
Agência: 4486-5 - Conta: 10434-5 - Cliente: IVANILDO FERNANDES CAMPOS

002757

Debitado

Creditado

Agência:4486-5  
Conta:10434-5  
Nome:IVANILDO FERNANDES CAMPOS

Agência:4486-5  
Conta:16759-2  
Nome:M A COM DE COMBUST LTDA

Data: Nesta data      Valor: 931,75

Transação efetivada com sucesso!

Evite a impressão dos seus comprovantes utilizando a opção  
SALVAR COMPROVANTE. O meio ambiente agradece.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**



**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E**  
**ÀS DE TERCEIROS**

**002758**

Nº 306192011-18001030  
Nome: M A COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA  
CNPJ: 04.694.421/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 12/05/2011.  
Válida até 08/11/2011.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 04694421/0001-10

**Razão Social:** M A COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA

**Nome Fantasia:** POSTO AMIGAO

**Endereço:** RUA CEL ESTEVAM MOURA 75 / CENTRO / SAO GONCALO DO AMARANTE / RN / 59290-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

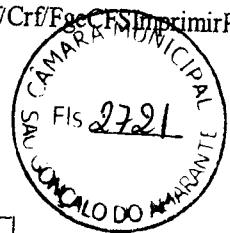
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 17/08/2011 a 15/09/2011

**Certificação Número:** 2011081717284630189430

Informação obtida em 22/08/2011, às 10:37:14.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



002759



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**



**002760**

**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA  
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: M A COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA**  
**CNPJ: 04.694.421/0001-10**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos por penhora em processos de execução fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.  
Emitida às 15:18:38 do dia 21/05/2011 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 17/11/2011.

Código de controle da certidão: **2AF1.9638.359F.510F**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Nº 3211672. Autenticação: 8FE4-30AD-BDAA-2F0F-E7E7-9531. Validade: 21/10/2011



002761

**Governo do Estado do Rio Grande do Norte  
Secretaria de Estado da Tributação**

**Certidão Negativa de Débitos Estaduais Nº 3211672**

<b>Contribuinte</b> <b>M A COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA</b>	
<b>Inscrição Estadual</b> <b>200897020</b>	<b>CNPJ</b> <b>04.694.421/0001-10</b>
<b>Endereço:</b> <b>R CEL. ESTEVAM MOURA 75 CENTRO</b>	<b>Atividade</b> <b>Comercio varejista de combustiveis para veiculos automotores</b> <b>Município:</b> <b>SAO GONCALO DO AMARANTE</b>

Certificamos que, até a presente data, não existe débito em nome do requerente acima especificado referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ficando, porém, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão via Internet nos termos do Art. 193, inciso I do regulamento de procedimentos e de processos administrativos tributários, aprovado pelo Decreto nº 13.796 de 16 de fevereiro de 1998, somente produzindo efeitos jurídicos se apresentada conjuntamente a Certidão Negativa da Dívida Ativa do Estado emitida pela Procuradoria Geral do Rio Grande do Norte.

A presente certidão negativa, emitida em 21/09/2011 às 17:37:39 (IP: 186.208.96.146), é válida até 21/10/2011 e deve ser conferida na Internet no endereço "<http://www.set.rn.gov.br/certidao/certimp.asp>" pelo agente recebedor.

Natal, quarta-feira, 21 de setembro de 2011.

Emitida via Internet  
8FE4-30AD-BDAA-2F0F-E7E7-9531

Reimpressão de Certidão realizada em 21/09/2011 17:38:07

Certidão Nº 3211672. Autenticação: 8FE4-30AD-BDAA-2F0F-E7E7-9531. Validade: 21/10/2011

Certidão Nº : 235080 / 2011 Autenticação : AAD-1B20-528-834-77-6E-838-E9



RIO GRANDE DO NORTE  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
PROCURADORIA FISCAL E DA DÍVIDA ATIVA



002762

Nº de Ordem: 235080 / 2011

## **CERTIDÃO NEGATIVA QUANTO À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

L & L COMERCIAL LTDA  
CNPJ: 20.089.702-0  
CNPJ ou CPF nº: 04.694.421/0001-10  
Endereço: Rua CEL ESTEVAM MOURA, 75  
Bairro: CENTRO CEP: 59.290-000  
Município: São Gonçalo do Amarante/RN

Ressalvado o direito de a FAZENDA ESTADUAL cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas, certificamos que não constam, até esta data pendências em seu nome, relativas a Tributos Estaduais, no âmbito desta Especializada, que somente produzirá efeitos jurídicos se apresentada conjuntamente com a Certidão Negativa de Débitos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Tributação.

### **ASPECTOS DE VALIDADE**

O Fornecimento desta certidão é gratuito e tem validade de 30 (trinta) dias, não se sobrepondo as certidões posteriores.

Emissão: dia 21/09/2011 às 13h 33min 27s

Autenticação: AAD-1B20-528-834-77-6E-838-E9

Conferência Obrigatória: O Agente recebedor deve conferir esta certidão no endereço da Internet:  
<http://www.pge.rn.gov.br> no tocante a sua veracidade.

Rasura: Qualquer rasura invalidará este documento.

Natal/RN, 21 de Setembro de 2011

Emitida Via Internet

AAD-1B20-528-834-77-6E-838-E9

Certidão Nº : 235080 / 2011 Autenticação : AAD-1B20-528-834-77-6E-838-E9



**PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO**

**002763**

**Certidão Negativa Mercantil Nº 003.944**

Nome ou Razão Social

**MA COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA**

CPF/CNPJ

**04.694.421/0001-10**

Inscrição no CMC

**000.283-6**

Parcelamento(s) / Valor Total Parcelado

Parcelamento 1.01271/11-5 R\$ 4.783,13

Certificamos que, até a presente data, constam débitos tributários para com a Fazenda Municipal, com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151, VI da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), alterado pela Lei Complementar nº 104, de 10 de janeiro de 2001.

Emitida em 22/08/2011 às 10:23:20 horas e **VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS.**

A autenticidade desta certidão deverá ser conferida via Internet no site <http://www.saogoncalo.rn.gov.br>, pelo agente recebedor.

Código de Validação : PCWQ41649

**CERTIDÃO EMITIDA PELA INTERNET Nº 003.944  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO SÃO GONÇALO**



**Lidiane de Medeiros Emerenciano Comercio e Serviço**  
Rua Nossa Sra. da Conceição, 148 - Centro - Macaíba/RN  
CEP: 59.280-000 - Fone:(0\*\*84) 3271-3469

**Nota Fiscal de  
Prestação de Serviços**

CNPJ(MF) 10.883.251/0001-1

Insc. Munic. 001.285-8

10Vis

Nº 000077

**Juanita Fernandes Campos**

Enderem: Rua Central

Nº 206

Endereço: Rua Serrinha  
Bairro: Rego Moleiro

Cidade: S.G do Amarante

Estado: RN

CNR U/CPE: -123 528 024 -15

Ins. Est.

Natureza da Operação: Solução de Desvio  
Resposta

Condições de Pagamento: a vista

Em 16 de Setembro de 2011

**PRECIOS**

NÃO TEM VALOR  
COMO RECIBO

**DESTINO DAS VIAS**

**1<sup>a</sup> Via Destinatário  
2<sup>a</sup> Via Destinatário  
3<sup>a</sup> Via Prefeitura  
4<sup>a</sup> Via Fixa**

NAO TEM VALOR  
COMO RECIBO

**TOTAL R\$**

J. 990,00

Júlio Barreto Neto - Rua Serra do Mel, 7996 - fundos - C. Satélite - Pitimbu - Natal/RN - Fone: (84) 3218-4865 Cel: 9985-8573 - CNPJ(MF) 01.094.819/0001-28 - Insc. Mun. 126.620-9 - Cred. Ativ 2222-5/02 - 05 Talões 50x4 com 250 Notas Fiscais - Série "A" de 000.001 a 000.250 - Aut. 001232 - Proc. 2009001343-8 de 30/06/2009 da Pref. Munic. de Macaíba/RN

Recebi(emos) de LIDIANE DE MEDEIROS COMERCIO E SERVIÇOS , Os serviços constante desta NOTA FISCAL DE SERVICO SÉRIE "A".

Nº 000077

Macaíba(RN), \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

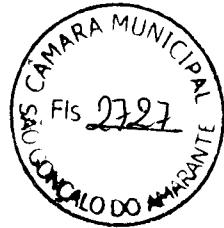
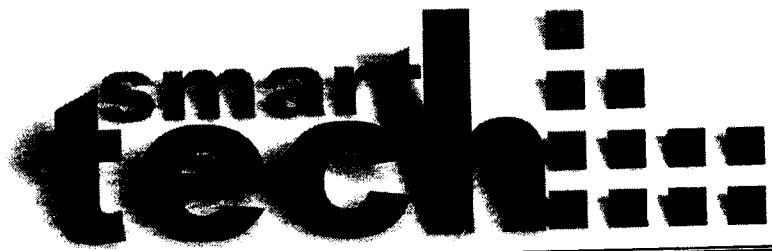
**—Assinatura:**

୧୦୯

କୋମପାର୍ଟ୍ ଫାନ୍ଡେସ୍ ଅନ୍ତରୀଳରେ ଆମିଗୁଡ଼ିକ କାହାରେ  
କାହାରେ ଆମିଗୁଡ଼ିକ କାହାରେ ଆମିଗୁଡ଼ିକ କାହାରେ  
କାହାରେ ଆମିଗୁଡ଼ିକ କାହାରେ ଆମିଗୁଡ଼ିକ କାହାରେ



00,000.1



002765

## RECIBO

Recebemos de Ivanildo Fernandes Campos, a importância de R\$ 1.990,00 (Hum  
mil novecentos e noventa reais), referentes ao pagamento da NF Nº 000077.

Para tanto emitimos o presente recibo dando plena e total quitação ao valor  
recebido.

Macaíba/RN, 11 de setembro de 2011.

Lidiané de Medeiros Emerenciano  
SMART TECH INFORMÁTICA

---

LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMÉRCIO E SERVIÇO  
CNPJ: 10.883.251/0001-15 - I.E:20.220.881-8  
R. NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 148  
CENTRO - MACAÍBA/RN  
59280-000

## Transferência entre contas BB - Conta-corrente para conta-corrente



### **Comprovante**

SISBB - Sistema de Informações Banco do Brasil - 22/09/2011 - Autoatendimento BB - 15:05:04  
Agência: 4486-5 - Conta: 10434-5 - Cliente: IVANILDO FERNANDES CAMPOS

### **Debitado**

Creditado

002766

Agência:4486-5  
Conta:10434-5  
Nome:IVANILDO FERNANDES CAMPOS

Agência:2256-X  
Conta:26413-X  
Nome:L M EMERENCIANO COM SERV

**Data: Nesta data**      **Valor: 1.990,00**

**Transação efetivada com sucesso!**

Evite a impressão dos seus comprovantes utilizando a opção  
**SALVAR COMPROVANTE**. O meio ambiente agradece.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**



**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS**  
**E ÀS DE TERCEIROS**

**002767**

Nº 216292011-18001030  
Nome: LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E  
SERVICO  
CNPJ: 10.883.251/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

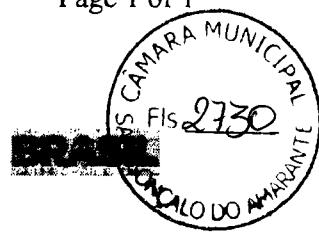
Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 28/03/2011.  
Válida até 24/09/2011.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Documentos



002768



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E SERVICO**  
**CNPJ: 10.883.251/0001-15**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Naciorial do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.  
 Emitida às 02:45:31 do dia 02/04/2011 <hora e data de Brasília>.  
 Válida até 29/09/2011.

Código de controle da certidão: **3606.3E9F.9F6A.531C**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

**Preparar página para impressão**



Certidão Nº 3198224. Autenticação: 7B41-9715-998A-0A3F-A4C2-SAE1. Validade: 13/10/2011



002769

**Governo do Estado do Rio Grande do Norte**  
**Secretaria de Estado da Tributação**

**Certidão Negativa de Débitos Estaduais Nº 3198224**

<b>Contribuinte</b> LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIAO COMERCIO E SERVICO		
Inscrição Estadual <b>202208818</b>	<b>CNPJ</b> <b>10.883.251/0001-15</b>	Atividade <b>COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA</b>
Enderéco: <b>R NOSSA SENHORA DA CONCEICAO 148 CENTRO</b>		Município: <b>MACAIBA</b>

Certificamos que, até a presente data, não existe débito em nome do requerente acima especificado referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ficando, porém, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão via Internet nos termos do Art. 193, inciso I do regulamento de procedimentos e de processos administrativos tributários, aprovado pelo Decreto nº 13.796 de 16 de fevereiro de 1998, somente produzindo efeitos jurídicos se apresentada conjuntamente a Certidão Negativa da Dívida Ativa do Estado emitida pela Procuradoria Geral do Rio Grande do Norte.

A presente certidão negativa, emitida em 13/09/2011 às 21:08:40 (IP: 189.70.238.187), é válida até 13/10/2011 e deve ser conferida na Internet no endereço "<http://www.set.rn.gov.br/certidao/certimp.asp>" pelo agente recebedor.

Natal, terça-feira, 13 de setembro de 2011.

Emitida via Internet

7B41-9715-998A-0A3F-A4C2-SAE1

Certidão Nº 3198224. Autenticação: 7B41-9715-998A-0A3F-A4C2-SAE1. Validade: 13/10/2011



Certidão Nº : 227404 / 2011 Autenticação : A5F-2280-7E4-13EC-77-73-51E-241

002770



RIO GRANDE DO NORTE  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
PROCURADORIA FISCAL E DA DÍVIDA ATIVA

Nº de Ordem: 227404 / 2011

## **CERTIDÃO NEGATIVA QUANTO À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

CNPJ: 10.883.251/0001-15

Ressalvado o direito de a FAZENDA ESTADUAL cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas, certificamos que não constam, até esta data pendências em seu nome, relativas a Tributos Estaduais, no âmbito desta Especializada, que somente produzirá efeitos jurídicos se apresentada conjuntamente com a Certidão Negativa de Débitos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Tributação.

### **ASPECTOS DE VALIDADE**

O Fornecimento desta certidão é gratuito e tem validade de 30 (trinta) dias, não se sobrepondo as certidões posteriores.

Emissão: dia 13/09/2011 às 20h 55min 27s

Autenticação: A5F-2280-7E4-13EC-77-73-51E-241

Conferência Obrigatória: O Agente recebedor deve conferir esta certidão no endereço da Internet:  
<http://www.pge.rn.gov.br> no tocante a sua veracidade.

Rasura: Qualquer rasura invalidará este documento.

Natal/RN, 13 de Setembro de 2011

Emitida Via Internet

A5F-2280-7E4-13EC-77-73-51E-241

Certidão Nº : 227404 / 2011 Autenticação : A5F-2280-7E4-13EC-77-73-51E-241

三

002771

**Estado do Rio Grande do Norte  
Prefeitura Municipal de Macaíba  
Secretaria Municipal de Tributação**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS Nº 007.474**

Nome ou Razão Social do Contribuinte	LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E SERVICO	
Endereço	RUA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 148 - CENTRO - MACAÍBA	
RN		
CPF/CNPJ	10.883.251/0001-15	Inscrição Mobiliário 001.285-8

Certificamos que, até a presente data, não consta em nossos registros, crédito tributário vencido, de responsabilidade do sujeito passivo acima qualificado, ficando, porém, ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas.

Certidão expedida com base no artigo 205 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), combinado com a Portaria nº 006/2008-GS/SMTM, de 23 de outubro de 2008.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, pelo agente recebedor, no endereço <http://www.prefeiturademacaiba.com.br>.

Certidão válida por 30 (trinta) dias.

Código de validação : WIPZ08642

Certidão emitida pela Internet em: 13/09/2011 às 21:12:42  
horas sob nº 007.474



**Prefeitura Municipal do Natal**  
**Secretaria Municipal de Tributação**  
**Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e**  
**Nota Natalense**

Nº da Nota

0000000081

Nº da Substituída

  
SET/2011  
Fis. 2734  
22/09/2011 DO NARANJAL

Data/Hora de Emissão

22/09/2011 às 08:32:11

Competência

SET/2011

Código de Verificação

346885409

Data Prestação Serviço

22/09/2011 DO NARANJAL

**Prestador de Serviços**

002772

CNPJ: 70.143.110/0001-98

Inscrição Municipal: 181.361-7

Razão Social: F JOSE DA COSTA ME

Endereço: RUA PRESIDENTE MASCARENHAS, 366, QUINTAS, 59035-540

Município: NATAL

UF: RN

Telefone: (84) 3653-3013 E-mail: franciscojosecosta@bol.com.br

**Tomador de Serviços**

Nome/Razão Social: IVANILDO FERNANDES CAMPOS

CPF/CNPJ: 123.528.024-15

Inscrição Municipal:

Endereço: PRAÇA SEN DINARTE MARIZ, SN, CÂMARA MUNICIPAL DE S. G. DO AMARANTE, CENTRO, 59290-000

Município: SAO GONCALO DO AMARANTE UF: RN

Telefone: - E-mail:

**Serviços**

17.18 - CONTABILIDADE, INCLUSIVE SERVIÇOS TÉCNICOS E AUXILIARES.

Item	Descrição	Quant.	Vlr. Unitário	Valor Total
1	Elaboração processos de prestação de contas verba de gabinete ref mes setembro/2011.	1,0000	1.000,00	1.000,00
2	Distribuição de correspondências e informativos legislativos nas Zonas Rurais e Urbanas, em sistema motorizado - Moto Honda 125 - placa NNQ 1161.	81,0000	3,50	283,50

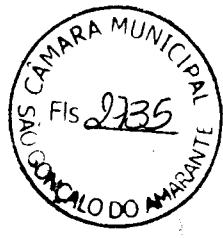
Valor Total da NFS-e R\$:

1.283,50

Deduções (R\$)	Base Cálculo (R\$)	Aliquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	1.283,50	5,00	64,18	
INSS (R\$)	IRPJ (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)

**Outras Informações**





## F. JOSÉ DA COSTA – ME

CNPJ: 70143110/0001-98 - CIM: 181.361-7 - CRC/RN 000266/O-7  
Rua Pres. Mascarenhas, 366, Quintas, Natal, RN, CEP. 59.035-540  
Fones: (084) 3653-3013 / 9968-4232  
E-mail: fjcimoveis@bol.com.br

002773

### RECIBO

Valor R\$.....1.283,50

Recebi (emos ) do Sr. IVANILDO FERNANDES CAMPOS, CPF nº 123.528.024-15, à importância de R\$ 1.283,50 ( Hum Mil Duzentos Oitenta e Três Reais e Cinquenta Centavos ), referente a quitação da nossa *Nota Fiscal Eletrônica nº 00000000081*, emitida em 22/09/2011, referente aos Serviços Prestados no mês **setembro/2011**, pago através do Cheque nº \_\_\_\_\_, ou através de transferência eletrônica entre C/C do Banco do Brasil S/A.

Pelo que firmo o presente recibo, dando total, geral e irrevogável quitação neste ato.

Natal, RN, 30 de setembro de 2011

FJCIMOVEIS & NEGÓCIOS  
CNPJ: 70.143.110/0001-98

Bancário: José da Costa  
Empresário

#### Informações Complementares Sobre C/C em Nome da Empresa:

Banco do Brasil S/A  
AG. 0716-1 - C/C nº 49.452-6

Transferência entre contas BB - Conta-corrente para conta-corrente

Comprovante



SISBB - Sistema de Informações Banco do Brasil - 04/10/2011 - Autoatendimento BB - 12:57:32  
Agência: 4486-5 - Conta: 10434-5 - Cliente: IVANILDO FERNANDES CAMPOS

Debitado

Creditado

002774

Agência: 4486-5  
Conta: 10434-5  
Nome: IVANILDO FERNANDES CAMPOS

Agência: 716-1  
Conta: 49452-6  
Nome: F. JOSE DA COSTA ME

Data: Nesta data      Valor: 1.283,50

Transação efetivada com sucesso!

Evite a impressão dos seus comprovantes utilizando a opção  
SALVAR COMPROVANTE. O meio ambiente agradece.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil



**CERTIDÃO NEGATIVA  
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS  
DE TERCEIROS**

002775

Nº 404882011-18001030  
Nome: F JOSE DA COSTA ME  
CNPJ: 70.143.110/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é valida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 25/06/2011.  
Válida até 22/12/2011.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[IMPRIMIR](#)[VOLTAR](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

002776

**Inscrição:** 70143110/0001-98**Razão Social:** F JOSE DA COSTA**Endereço:** R PRESIDENTE MASCARENHAS 366 / QUINTAS / NATAL / RN / 59035-540

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

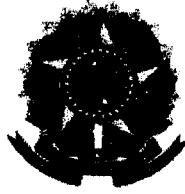
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 10/09/2011 a 09/10/2011**Certificação Número:** 2011091015093245026510

Informação obtida em 10/09/2011, às 15:09:32.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

002777

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO NORTE****CERTIDÃO DE REGULARIDADE CADASTRAL  
DE EMPRESÁRIO**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO NORTE certifica que a Organização Contábil identificada no presente documento encontra-se em situação regular.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

DENOMINAÇÃO..... : F JOSE DA COSTA ME  
NOME DE FANTASIA.. : FJC-IMOVEIS & NEGOCIOS  
REGISTRO..... : RN-000266/O-7  
CATEGORIA..... : EMPRESÁRIO  
CNPJ..... : 70.143.110/0001-98

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCRN contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: NATAL, 10.09.2011 as 15:14:20.

Válido até: 10.10.2011.

Código de Controle: 6759.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRN.



**Governo do Estado do Rio Grande do Norte  
Secretaria de Estado da Tributação**

002778

**Certidão Negativa de Débitos Estaduais Nº 3194103**

**Contribuinte não Inscrito no Cadastro do RN  
CNPJ 70.143.110/0001-98**

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica 70.143.110/0001-98 referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ficando, porém, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. O portador do CNPJ 70.143.110/0001-98 não está inscrito no cadastro de contribuintes do Estado do Rio Grande do Norte.

Certidão via Internet nos termos do Art. 193, inciso I do regulamento de procedimentos e de processos administrativos tributários, aprovado pelo Decreto nº 13.796 de 16 de fevereiro de 1998, somente produzindo efeitos jurídicos se apresentada conjuntamente a Certidão Negativa da Dívida Ativa do Estado emitida pela Procuradoria Geral do Rio Grande do Norte.

A presente certidão negativa, emitida em 10/09/2011 (IP: 187.40.135.91), é válida até 10/10/2011 e deve ser conferida na Internet no endereço "<http://www.set.rn.gov.br/certidao/certimp.asp>" pelo agente recebedor.

Natal, sábado, 10 de setembro de 2011.

Emitida via Internet

8349-DA9E-E1A2-6A41-64A5-0E6F



RIO GRANDE DO NORTE  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
PROCURADORIA FISCAL E DA DÍVIDA ATIVA



002779

Nº de Ordem: 224763 / 2011

## CERTIDÃO NEGATIVA QUANTO À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CNPJ: 70.143.110/0001-98

Ressalvado o direito de a FAZENDA ESTADUAL cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas, certificamos que não constam, até esta data pendências em seu nome, relativas a Tributos Estaduais, no âmbito desta Especializada, que somente produzirá efeitos jurídicos se apresentada conjuntamente com a Certidão Negativa de Débitos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Tributação.

### ASPECTOS DE VALIDADE

O Fornecimento desta certidão é gratuito e tem validade de 30 (trinta) dias, não se sobrepondo as certidões posteriores.

Emissão: dia 10/09/2011 às 15h 08min 03s

Autenticação: 26-597-5F0-3E8-77-C6-42E-186

Conferência Obrigatória: O Agente recebedor deve conferir esta certidão no endereço da Internet:  
<http://www.pge.rn.gov.br> no tocante a sua veracidade.

Rasura: Qualquer rasura invalidará este documento.

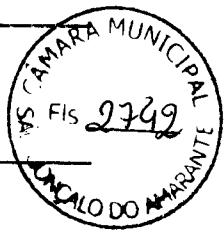
Natal/RN, 10 de Setembro de 2011

Emitida Via Internet

26-597-5F0-3E8-77-C6-42E-186



Prefeitura Municipal do Natal  
SEMUT - Secretaria Municipal de Tributação



Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Municipal

002780

Nº da Certidão:	Código de Validação:	Observação:
622889	122647121166	A validade desta certidão deve ser verificada utilizando o código ao lado, pela internet, no endereço <a href="http://www.natal.rn.gov.br/semut">www.natal.rn.gov.br/semut</a>

Contribuinte

CPF/CNPJ:	Nome/Razão Social:
70.143.110/0001-98	F JOSE DA COSTA ME

Inscrições Mobiliárias

Inscrição	Denominação	Situação/Licenciamento
181.361-7	F JOSE DA COSTA ME	ATIVA/NÃO LICENCIADO

Certificamos que, até a presente data, não consta em nossos arquivos crédito tributário vencido de responsabilidade do contribuinte acima qualificado, ficando ressalvado à Fazenda Municipal o direito de cobrar qualquer dívida que venha a ser apurada.

A presente certidão foi expedida com base no artigo 2º da Lei Complementar nº 10 de 26/07/1996 combinado com a Portaria nº 41 de 16/04/2003.

Validade:

Esta certidão é válida por 30 dias a contar da data de sua expedição

Local e Data de Expedição:

Natal (RN), 10 de setembro de 2011



002781

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

**PROCESSO**

Nº 508

ANO: 2011

PREFIXO: CMSGA

ASSUNTO: Pagamento referente a verba  
indenizatória

INTERESSADO: IVANILDO FERNANDES CAMPOS

DATA: 19/08/2011

RUBRICA: \_\_\_\_\_

Assunto: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Interessado: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Data da Entrada: \_\_\_\_\_

Rubrica do Funcionário(a): \_\_\_\_\_

# CAMARA MUNICIPAL DE SAO GONCALO

Praça Senador Dinarte Mariz, SN-CENTRO SAO GONCALO DO AMARANTE/RN  
CNPJ: 09427998000180

## NOTA DE EMPENHO

Nº 110815016

DATA ..... 15/08/2011  
EMITENTE ..... CAMARA MUNICIPAL DE SAO GONCALO  
UNIDADE ..... 01.001 - CAMARA MUNICIPAL

CREDOR ..... IVANILDO FERNANDES CAMPOS  
ENDEREÇO .....

CPF/CNPJ:

002782



PROCESSO DE EMPENHO Nº 0815016/11 [ ] GLOBAL [ X ] ORDINÁRIO [ ] ESTIMATIVO  
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº

MODALIDADE:

BASE LEGAL :

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA ..... 01.001 - CAMARA MUNICIPAL  
FUNÇÃO..... 01 - LEGISLATIVA  
FUNÇÃO..... 031 - Acao Legislativa  
PROGRAMA..... 001 - APOIO A GESTAO LEGISLATIVA  
PROJETO/ATIVIDADE..... 1002 - VERBA DE GABINETE  
FONTE DOS RECURSOS..... 110 - RECURSOS PROPRIOS  
NATUREZA DA DESPESA..... 33.90.9300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  
DESCOBRAMENTO..... 085 - INDENIZACAO

Ficha Q.D.D.	Saldo Anterior	Vlr. Empenhado	Saldo Atual
000041	192.609,22	10.799,45	181.809,77

### HISTÓRICO

A IMPORTÂNCIA QUE SE EMPENHA EM FAVOR DO ACIMA CITADO, REFERENTE A VERBA INDENIZATÓRIA, CONFORME PROCESSO Nº 0815016/11

VALOR DO EMPENHO: R\$ 10.799,45

Geraldo Veríssimo de Oliveira  
CPF nº 279.240.094-34  
Presidente

Auricelia Ramos  
62642928420  
Tesoureiro

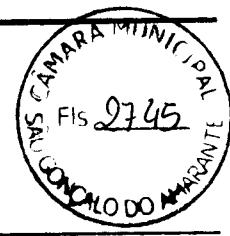
# CAMARA MUNICIPAL DE SAO GONCALO

Praça Senador Dinarte Mariz, SN-CENTRO SAO GONCALO DO AMARANTE/RN  
CNPJ: 09427998000180

## ORDEM DE PAGAMENTO

Nº:674

Unidade Orçamentária.....01001 - CAMARA MUNICIPAL  
Chave Orçamentária.....01.031.1002 - VERBA DE GABINETE  
Despesa.....33909300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  
Fonte de recursos.....110 - RECURSOS PROPRIOS



Emissão da Ordem: 22/08/2011

Nº Empenho: 110815016

002783

Credor: IVANILDO FERNANDES CAMPOS

C.P.F./C.N.P.J.:

Endereço:

DESCRÍÇÃO	VALOR
Valor Empenhado (a).....	R\$ 10.799,45
Pagamentos Efetuados até esta ordem (b).....	R\$ 0,00
Anulações no Empenho (c).....	R\$ 0,00
Pagamento nesta Ordem (d).....	R\$ 10.799,45
<i>Total em Descontos</i> .....	R\$ 0,00
>	0,00
>	0,00
>	0,00
>	0,00
> OUTROS DESCONTOS	0,00
<b>Valor Líquido desta ordem</b> .....	<b>R\$ 10.799,45</b>
Saldo do Empenho a Pagar (a-b-c-d).....	R\$ 0,00

Banco: BANCO DO BRASIL S.A.

C/C: 221767

Nº Documento: CH-852693

Autorizado por:

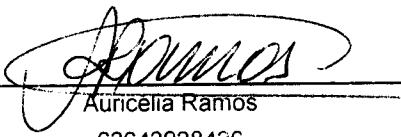
'or desta ordem: R\$ 10.799,45 (Dez mil, setecentos e noventa e nove reais e quarenta e cinco centavos)

Histórico:

VERBA INDENIZATÓRIA DO MÊS DE AGOSTO/11

Ordem de pagamento emitida em 22/08/2011

Certifico haver pago a importância acima

  
Auricelia Ramos

62642928420

Tesoureiro



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE  
PALÁCIO POTI CAVALCANTI  
Praça Senador Dinarte Mariz, s/n – Centro – CEP: 59290-000 – CNPJ 09.427.998/0001 - 80.



GABINETE DO VEREADOR: IVANILDO FERNANDES CAMPOS

002784

Ofício nº 008/2011

São Gonçalo do Amarante/RN, 19 de Agosto de 2011.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com o presente solicito o reembolso correspondente à verba indenizatória parlamentar do mês de agosto do corrente ano, no valor R\$ 10.799,45 (Dez mil setecentos e noventa e nove reais e quarenta e cinco centavos) conforme artigo 2º da Lei nº 1.267/2011, de 08 de junho de 2011.

Segue em anexo os seguintes documentos:

1. Execução da Receita e da Despesa – Anexo I;
2. Relação de Pagamentos – Anexo II;
3. Extrato Bancário;
4. Documentos originais – 1ª via das despesas pagas.

Atesto ainda que os serviços foram prestados e os produtos foram fornecidos e que responsabilizo-me pela veracidade, legitimidade e autenticidade dos documentos conforme previsão do artigo 5º da Lei nº 1.267/2011.

Solicito ainda que o depósito deva ser efetuado na **Conta Corrente nº 10.434-5, Agência 4486-5, do Banco do Brasil S/A**, aberta em meu nome e com a finalidade de receber os valores indenizados, conforme previsto no artigo 10 da Lei 1.267/2011.

Atenciosamente,

Ivanildo Fernandes Campos  
Vereador



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE  
PALÁCIO POTI CAVALCANTI  
Praça Senador Dinarte Mariz, s/n – Centro – CEP: 59290-000 – CNPJ 09.427.998/0001 - 80.



Núcleo de Controle Interno

002785

RELATÓRIO

**Parlamentar:** Ivanildo Fernandes Campos

**Mês de competência da Verba:** Agosto/2011

**Valor solicitado:** R\$ 10.799,45

Em atendimento ao artigo 7º da Lei nº 1.257/2011 esse Núcleo de Controle analisou as despesas referente ao pedido de indenização da verba parlamentar, tendo sido constatado que as despesas foram realizadas em conformidade com a legislação, estando às mesmas APROVADAS em sua totalidade, devendo ser encaminhadas à Presidência a quem cabe autorizar a correspondente indenização.

São Gonçalo do Amarante/RN, 22 de agosto de 2011.

*Aldielly Thiane de Oliveira Meelo Sales*  
**Aldielly Thiane de Oliveira Meelo Sales**  
Responsável pelo Núcleo de Controle

**DESPACHO**

Conforme Relatório do Núcleo de Controle Interno, Autorizo o depósito da Verba Indenizatória Parlamentar, condicionado a existência de dotação orçamentária própria e ainda de disponibilidade financeira.

*Geraldo Veríssimo de Oliveira*  
**Geraldo Veríssimo de Oliveira**  
Presidente

**VERBA INDENIZATÓRIA PARLAMENTAR – LEI Nº 1.267/2011**

<b>ANEXO I EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA</b>			<b>ANO: 2011</b>
<b>PARLAMENTAR: IVANILDO FERNANDES CAMPOS</b>			<b>Nº DA PARCELA: 01</b>
<b>RECEITA</b>	<b>VALOR</b>	<b>DESPESA</b>	<b>VALOR EM R\$</b>
Recursos a serem Recebidos/Indenizados	10.799,45	-Despesas realizadas, conforme relação de pagamentos (Anexo II)	10.799,45
<b>TOTAL</b>	<b>10.799,45</b>	<b>TOTAL</b>	<b>10.799,45</b>

**ASSINATURAS:**

São Gonçalo do Amarante/RN, 19 de agosto de 2011.

Francisco José da Costa

CRC-RN 000.266

Francisco José da Costa

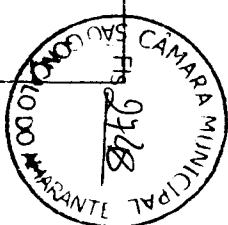
CPC/RN: 3.469/0-6

Técnico em Contabilidade

Ivanildo Fernandes Campos

Vereador

002786

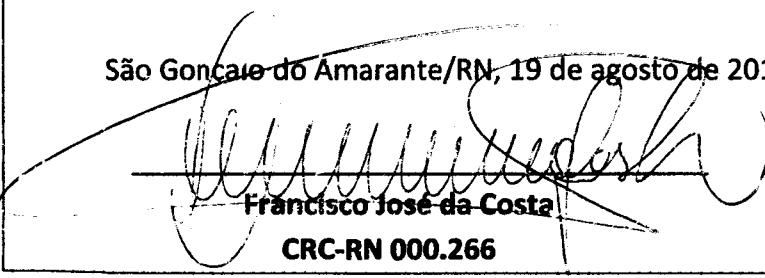


**VERBA INDENIZATÓRIA PARLAMENTAR – LEI Nº 1.267/2011**

ANEXO II RELAÇÃO DE PAGAMENTOS		ANO 2011	Prestação de Contas Parcela Nº: 01				
Nº de Ordem	Credor	CPF / CNPJ	Comprovante de Despesas			Nº do Cheque	Valor em R\$
			Espécie	Nº.	Data		
01	F. José da Costa ME	70.143.110/0001-98	N/F	000.066	17/08/2011	T. On Line	4.850,00
03	Lidiane de Medeiros Emereclano Com. e Serviço	10.883.251/0001-15	N/F	000.066	18/08/2011	T. On Line	1.990,00
04	Maximiliano F. de Oliveira ME	04.768.037/0001-15	N/F	000.562	18/08/2011	T. On Line	1.140,00
05	MA Comercial de Combustível LTDA	04.694.421/0001-10	N/F	000.057	19/08/2011	T. On Line	1.994,95
06	Papelaria e Gráfica Franco Araújo ME	04.261.695/0001-16	N/F	000.039	19/08/2011	T. On Line	793,00
07	F. José da Costa ME	70.143.110/0001-98	N/F	000.072	19/08/2011	T. On Line	31,50
<b>TOTAL</b>							<b>10.799,45</b>

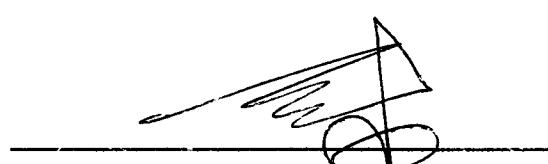
**ASSINATURAS:**

São Gonçalo do Amarante/RN, 19 de agosto de 2011.



Francisco José da Costa

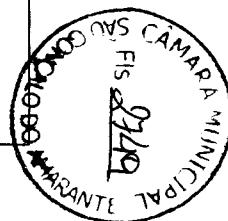
CRC-RN 000.266



Ivanildo Fernandes Campos  
Vereador

Francisco José da Costa  
CPC/RN: 3.469/0-6  
Contabilidade

002787



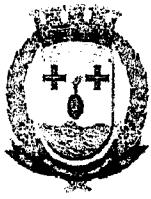
002788



----- Extrato de Conta Corrente - SEM SENHA -----  
AGENCIA: 4486 Conta: 00000010434 De: 01/08/2011 a 31/08/2011 Pág: 00001 / 00003  
----- IVANILDO FERNANDES CAMPOS -----

-- Para uso interno do BANCO, SEM VALOR LEGAL - dados sujeitos a confirmacao --

Data	Bal. Historico	Documento	Orig	Lote	V a	1 o r
1208	Saldo Anterior	em	12/08/2011			0,00C
2208	510-DEP CH BB LIQ	44861173200431	4486	11732		10.799,45C
2208	Saldo Parcial					10.799,45C
2308	470-TRANSF.ON LINE	520716000049452	4486	99012		4.881,50D
	23/08 0716	49452-6	F. JOSE DA COS			
2308	Saldo Parcial					5.917,95C
2408	502-DEPOSITO	44861144000214	4486	11440		30,00C
	470-TRANSF.ON LINE	521246000013167	4486	99012		793,00D
	24/08 1246	13167-9	WEDSON ALVES A			
	470-TRANSF.ON LINE	522256000016413	4486	99012		1.140,00D
	24/08 2256	16413-5	MAXIMILIANO F			
	470-TRANSF.ON LINE	522256000026413	4486	99012		1.990,00D
	24/08 2256	26413-X	L M EMERENCIAN			
2408	170-TAR TRANSF-E/I	842361300128305		13113		1,10D
	Tarifa referente a 24/08/2011					
	170-TAR TRANSF-E/I	842361300128306		13113		1,10D
	Tarifa referente a 24/08/2011					
2408	Saldo Parcial					2.022,75C
2508	470-TRANSF.ON LINE	524486000016759	4486	99012		1.994,95D
	25/08 4486	16759-2	M A COM DE COM			
	170-TAR TRANSF-E/I	852371200237578		13113		1,10D
	Tarifa referente a 25/08/2011					
3108	Saldo Final					26,70C



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE  
PALÁCIO POTI CAVALCANTI

Praça Senador Dinarte Mariz, s/n - Centro - CEP: 59.290-000 Tel. (84) 3278-2804 - CNPJ 09.427.998/0001-80



002789

Gabinete do Vereador IVANILDO FERNANDES CAMPOS

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Prestação de Contas nº. 08/2011

Ref. Mês: Agosto/2011

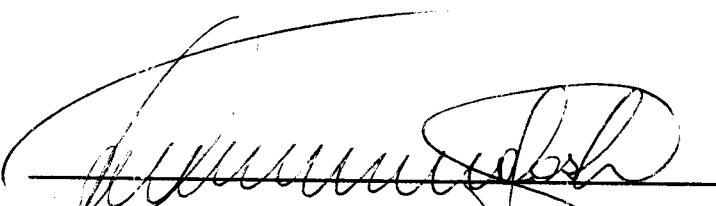
BANCO: 001 - Banco do Brasil S/A

Agencia: 4486-5 - Conta Corrente nº. 10.434-5

Responsável: IVANILDO FERNANDES CAMPOS

DISCRIMINAÇÃO	CRÉDITO	DÉBITO
Saldo Contábil em 19.08.2011	R\$ 0,00	R\$ 0,00
( - ) Cheques Emitidos e não Compensados	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor Creditado Independente da Verba Indenizada para Despesas Bancárias	R\$ 30,00	R\$ 0,00
Débito da Tarifa Independente da Verba Indenizatória	R\$ 0,00	R\$ 3,30
Saldo do Extrato	R\$ 0,00	R\$ 26,70
<b>TOTAIS</b>	<b>R\$ 30,00</b>	<b>R\$ 30,00</b>

São Gonçalo do Amarante/RN, 19 de agosto de 2011.

  
Francisco José da Costa - CRC-RN 000.266

Contador

Francisco José da Costa

CPC/RN: 3.469/0-6

Técnico em Contabilidade

\*\*10.799,45\*\*

e Dez Mil Setecentos e Noventa e Nove Reais e Quarenta e Cinco Centavos ////////////////

IVANILDO FERNANDES CAMPOS

SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN 22 AGOSTO 2011

GERALDO VERISSIMO DE OLIVEIRA  
CPF: 279.240.094-34  
PRESIDENTE

AGOSTO 2011  
CPF: 626.429.284-20  
GERENTE DE ADMIN. FINANÇAS



002790

Nº DO CHEQUE 852693	BANCO BB	CCONTA 22176-7 - ÚNICA	AGÊNCIA 4486-5
------------------------	-------------	---------------------------	-------------------

UTILIZADO PARA VERBA INDENIZATÓRIA, CONFORME O PROCESSO N° 509/2011.

DC-FINANCEIRO

**002791**



22/08/2011 - BANCO DO BRASIL - 14:53:22  
0431  
448611732  
OUVIDORIA BB 0800 729 5678

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE  
EM DINHEIRO

CLIENTE:	IVANILDO FERNANDES CAMPOS
AGENCIA:	4486-5
DATA	22/08/2011
NR. DOCUMENTO	44.861.173.200.431
VALOR CHEQUE BB LIQUID.	10.799,45
VALOR TOTAL	10.799,45
NOME DO DEPOSITANTE	CAMARA MUNICIPAL DE SGA
NR.AUTENTICACAO	7.098.642.008.220.C54

22/08/2011 BANCO DO BRASIL 14:53:22  
448611732  
OUVIDORIA BB 0800 729 5678

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE  
EM DINHEIRO

CLIENTE:	IVANILDO FERNANDES CAMPOS
AGENCIA:	4486-5
DATA	22/08/2011
NR. DOCUMENTO	44.861.173.200.431
VALOR CHEQUE BB LIQUID.	10.799,45
VALOR TOTAL	10.799,45
NOME DO DEPOSITANTE	CAMARA MUNICIPAL DE SGA
NR.AUTENTICACAO	7.098.642.008.220.C54

CONFERE COM O ORIGINAL

22/08/11  
190m 80m  
Mat. 0302



002792



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE  
PALÁCIO POTI CAVALCANTI  
Praça Senador Dinarte Mariz, s/n – Centro – CEP: 59290-000 Tel: (84) 3278.2804 –  
CNPJ 09.427.998/0001 - 80

Gabinete do vereador IVANILDO FERNANDES CAMPOS

Recibo

Recebi da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, a importância de R\$ 10.799,45 (Dez mil setecentos e noventa e nove reais e quarenta e cinco centavos), o qual foi depositado em conta corrente nº. 10.434-5, Banco do Brasil S/A, Agência São Gonçalo do Amarante, conforme cheque nº 852693, referente a verba indenizatória, relativo ao mês de agosto de 2011, conforme Lei nº 1.267/2011, de 08 de junho de 2011.

Para clareza e documento, firmo o presente recibo dando plena e irrevogável quitação na forma da Lei.

São Gonçalo do Amarante, 22 de agosto de 2011.

  
IVANILDO FERNANDES CAMPOS  
CPF: 123.528.024-15

Nº 000.000.039  
SÉRIE: 1  
Fis 2755

DATA DE RECEBIMENTO		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	
<b>PAPELARIA E GRAFICA FRANCO ARAUJO LTDA ME</b>		<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída <b>1</b> <b>Nº 000.000.039</b> <b>SÉRIE: 1</b> <b>Página 1 de 1</b>	
<b>AVENIDA CORONEL ESTEVAM MOURA, 234 - A - CENTRO, Sao Goncalo do Amarante, RN - CEP: 59290000 - Fone/Fax: 8432782620</b>		<b>CONTROLE DO FISCO</b>  <b>CHAVE DE ACESSO</b> <b>2411 0804 2616 9500 0116 5500 1000 0000 3910 8940 6026</b>	
<b>NATUREZA DA OPERAÇÃO</b> <b>VENDAS</b>		<b>PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO</b> <b>42411009117027 - 19/08/2011 22:20</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>200876180</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ <b>04.261.695/0001-16</b>	<b>002793</b>

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

<b>NOME/RAZÃO SOCIAL</b> <b>IVANILDO FERNANDES CAMPOS</b>		<b>CNPJ/CPF</b> <b>123.528.024-15</b>	<b>DATA DA EMISSÃO</b> <b>19/08/2011</b>
<b>ENDERECO</b> <b>RUA PRAÇA SENADOR DINARTE MARIZ, S/N -</b>	<b>BAIRRO/DISTRITO</b> <b>CENTRO</b>	<b>CEP</b> <b>59290-000</b>	<b>DATA DE ENTRADA/SAÍDA</b> <b>19/08/2011</b>
<b>MUNICÍPIO</b> <b>Sao Goncalo do Amarante</b>	<b>FONE/FAX</b> <b>32782804</b>	<b>UF</b> <b>RN</b>	<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b> <b>ISENTO</b>

**FATURA****PAGAMENTO À VISTA****CÁLCULO DO IMPOSTO**

<b>BASE DE CÁLCULO DO ICMS</b> <b>0,00</b>	<b>VALOR DO ICMS</b> <b>0,00</b>	<b>BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST</b> <b>0,00</b>	<b>VALOR DO ICMS ST</b> <b>0,00</b>	<b>VALOR TOTAL DOS PRODUTOS</b> <b>793,00</b>
<b>VALOR DO FRETE</b> <b>0,00</b>	<b>VALOR DO SEGURO</b> <b>0,00</b>	<b>DESCONTO</b> <b>0,00</b>	<b>OUTRAS DESPESAS ACESÓRIAS</b> <b>0,00</b>	<b>VALOR DO IPI</b> <b>0,00</b>

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

<b>RAZÃO SOCIAL</b>	<b>FRETE POR CONTA</b> 1- Destinatário/Remetente	<b>CÓDIGO ANTT</b>	<b>PLACA DO VEÍCULO</b>	<b>UF</b>	<b>CNPJ/CPF</b>
<b>ENDEREÇO</b>		<b>MUNICÍPIO</b>		<b>UF</b>	<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b>
<b>QUANTIDADE</b>	<b>ESPÉCIE</b>	<b>MARCA</b>	<b>NUMERAÇÃO</b>	<b>PESO BRUTO</b>	<b>PESO LÍQUIDO</b>

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1200	CAIXA DE LÁPIS PILOTO C/ 12 UNID. - PILOT	96082000	0102	5102	CX	2.0000	25,9000	51,80					
1199	LÁPIS GRAFITE Nº 2 - CIS	96091000	0102	5102	CX	1.0000	26,0000	26,00					
1204	LIVRO DE PROTOCOLO 1/4 C/ 50FOLHAS - GRAFSET	48201000	0102	5102	UNID	3.0000	5,8000	17,40					
1207	CAIXA DE PAPEL OFÍCIO A4 - REPORT	48025610	0102	5102	CX	1.0000	156,0000	156,00					
1243	RESMA DE PAPEL OFFÍCIO 9	48025610	0102	5102	UNID	5.0000	17,8000	89,00					
1209	PACOTE DE PAPEL PESO 60 C/ 250 FOLHAS - TEC PEL	48202000	0102	5102	PACT	3.0000	18,4000	55,20					
1217	PASTA POLIONDAS 20 MM - ACP	42021210	0102	5102	UNID	15.0000	3,0000	45,00					
1219	PASTA POLIONDAS 60MM - ACP	42021210	0102	5102	UNID	9.0000	5,2000	46,80					
1230	CAIXA C/ 24 UND. RECADÔ ADSIVO 76 X 102 MM 100 FOLHAS - NOTEFIX	48201000	0102	5102	CX	1.0000	130,5000	130,50					
1211	PASTA AZ LARGO - POLYCART	48203000	0102	5102	UNID	8.0000	10,9000	87,20					
1165	CANETA HIDROCOR TRIS WAVE	96091000	0102	5102	CX	1.0000	58,0000	58,00					
1189	FITA GOMADA 3M 25MM X 50M. TARTAN	48114110	0102	5102	UNID	2.0000	12,7000	25,40					
1154	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 04 -HELIOS CARBEX	96122000	0102	5102	UNID	1.0000	4,7000	4,70					

**CÁLCULO DO ISSQN**

<b>INSCRIÇÃO MUNICIPAL</b> <b>0030961</b>	<b>VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS</b>	<b>BASE DE CÁLCULO DO ISSQN</b>	<b>VALOR DO ISSQN</b>
--	---------------------------------	---------------------------------	-----------------------

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
----------------------------	--------------------



Transferência entre contas BB - Conta-corrente para conta-corrente



Comprovante

SISBB - Sistema de Informações Banco do Brasil - 24/08/2011 - Autoatendimento BB - 09:33:26  
Agência: 4486-5 - Conta: 10434-5 - Cliente: IVANILDO FERNANDES CAMPOS

Debitado

Agência:4486-5  
Conta:10434-5  
Nome:IVANILDO FERNANDES CAMPOS

Data: Nesta data      Valor: 793,00

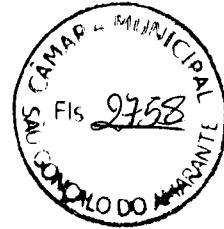
Creditado

Agência:1246-7  
Conta:13167-9  
Nome:WEDSON ALVES ARAUJO \*

002794

Transação efetivada com sucesso!

Evite a impressão dos seus comprovantes utilizando a opção  
SALVAR COMPROVANTE. O meio ambiente agradece.



**Sagrada Família**

Gráfica & Papelaria

PAPELARIA E GRÁFICA FRANCO ARAÚJO LTDA-ME

Rua: Cel. Estevam Moura, 234-A - Centro - São Gonçalo do Amarante/RN  
CEP.: 59290-000 - CNPJ.04.261.695/0001-16 - I. Est. 20.087.618-0  
Fonefax: 84.3278.2026

002795

R\$ 793,00

## RECIBO

Recebi da Sr. IVANILDO FERNANDES CAMPOS a importância de R\$793,00(setecentos e noventa três reias) especificado na nota de nº 0039

Pelo qual firmo o presente recibo.

Andréia Kábia  
CRF 971.002.504-25  
Socia - Gerente

São Gonçalo do Amarante(RN), 19 de Agosto 2011



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**



**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E**  
**ÀS DE TERCEIROS**

002796

Nº 365432011-18001030  
Nome: PAPELARIA E GRAFICA FRANCO ARAUJO LTDA ME  
CNPJ: 04.261.695/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil;
- extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 08/06/2011.  
Válida até 05/12/2011.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
Secretaria da Receita Federal do Brasil



002797

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA  
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PAPELARIA E GRAFICA FRANCO ARAUJO LTDA ME  
CNPJ: 04.261.695/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 10:42:18 do dia 23/05/2011 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/11/2011.

Código de controle da certidão: B71C.EC31.8C37.EC5A

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Nº 3111695. Autenticação: 87A7-3373-85DA-2A45-D3C3-3EFC. Validade: 09/09/2011

**Governo do Estado do Rio Grande do Norte  
Secretaria de Estado da Tributação****002798****Certidão Negativa de Débitos Estaduais Nº 3111695****Contribuinte:****PAPELARIA E GRAFICA FRANCO ARAUJO LTDA ME**

Inscrição Estadual	CNPJ	Atividade
200876180	04.261.695/0001-16	Comercio varejista de artigos de papelaria
Endereço:	<b>Município:</b>	
<b>AV CORONEL ESTEVAM MOURA 234 A CENTRO SAO GONCALO DO AMARANTE</b>		

Certificamos que, até a presente data, não existe débito em nome do requerente acima especificado referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ficando, porém, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão via Internet nos termos do Art. 193, inciso I do regulamento de procedimentos e de processos administrativos tributários, aprovado pelo Decreto nº 13.796 de 16 de fevereiro de 1998, somente produzindo efeitos jurídicos se apresentada conjuntamente a Certidão Negativa da Dívida Ativa do Estado emitida pela Procuradoria Geral do Rio Grande do Norte.

A presente certidão negativa, emitida em 10/08/2011 às 10:25:31 (IP: 187.40.251.36), é válida até 09/09/2011 e deve ser conferida na Internet no endereço "<http://www.set.rn.gov.br/certidao/certimp.asp>" pelo agente recebedor.

Natal, quarta-feira, 10 de agosto de 2011.

Emitida via Internet

87A7-3373-85DA-2A45-D3C3-3EFC

Certidão Nº 3111695. Autenticação: 87A7-3373-85DA-2A45-D3C3-3EFC. Validade: 09/09/2011



002799

RIO GRANDE DO NORTE  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
PROCURADORIA FISCAL E DA DÍVIDA ATIVA

Nº de Ordem: 196192 / 2011

## **CERTIDÃO NEGATIVA QUANTO À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

COMERCIAL DE GÁS SAO GONCALO LTDA  
CNPJ: 20.087.618-0  
CNPJ ou CPF nº: 04.261.695/0001-16  
Endereço: Rua ALEXANDRE CAVALCANTE, 567  
Bairro: CENTRO CEP: 59.290-000  
Município: São Gonçalo do Amarante/RN

Ressalvado o direito de a FAZENDA ESTADUAL cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas, certificamos que não constam, até esta data pendências em seu nome, relativas a Tributos Estaduais, no âmbito desta Especializada, que somente produzirão efeitos jurídicos se apresentada conjuntamente com a Certidão Negativa de Débitos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Tributação.

### **ASPECTOS DE VALIDADE**

O Fornecimento desta certidão é gratuito e tem vigilância de 30 (trinta) dias, não se sobrepondo as certidões posteriores.

Emissão: dia 10/08/2011 às 10h 00min 03s

Autenticação: 14-A38-3FC-251C-76-74-3EC-33B

Conferência Obrigatória: O Agente recebedor deve conferir esta certidão no endereço da Internet: <http://www.pge.rn.gov.br> no tocante a sua veracidade.



002800

**PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO**

**Certidão Negativa Mercantil N° 003.846**

Nome ou Razão Social:

PAPELARIA E GRAFICA FRANCO ARAUJO LTDA ME

CPF/CNPJ

04.261.605/0001-16

Inscrição no CGC

003.096-1

Parcelamento(s) / Valor Total Parcelado

Parcelamento 1.01925/11-5 R\$ 2.254,11

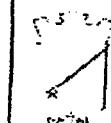
Certificamos que, até a presente data, constam débitos tributários para com a Fazenda Municipal, com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151, VI da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), alterado pela Lei Complementar nº 104, de 10 de janeiro de 2001.

Emitida em 10/08/2011 às 10:28:56 horas e VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS.

A autenticidade desta certidão deverá ser conferida via Internet no site <http://www.saogoncalo.rn.gov.br>, pelo agente recebedor.

Código de Validação : WFLQ81446

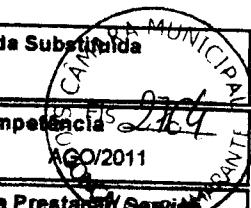
**CERTIDÃO EMITIDA PELA INTERNET N° 003.846  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO SÃO GONÇALO**



**Prefeitura Municipal do Natal  
Secretaria Municipal de Tributação  
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e  
Nota Natalense**

Nº da Nota 0000000066
Data/Hora de Emissão 17/08/2011 às 12:11:08
Código de Verificação 382177381

Nº da Substituição Competência AGO/2011
Data Prestação de Serviço 17/08/2011



**Prestador de Serviços**

002801

CNPJ:	70.143.110/0001-98	Inscrição Municipal:	181.361-7
Razão Social:	F JOSE DA COSTA ME		
Endereço:	RUA PRESIDENTE MASCARENHAS, 366, QUINTAS, 59035-540		
Município:	NATAL	UF:	RN
Telefone:	(84) 3653-3013	E-mail:	franciscojosecosta@bol.com.br

**Tomador de Serviços**

Nome/Razão Social: IVANILDO FERNANDES CAMPOS

CPF/CNPJ: 123.528.024-15 Inscrição Municipal:

Endereço: PRAÇA SEN DINARTE MARIZ, SN, CÂMARA MUNICIPAL DE S. G. DO AMARANTE, CENTRO, 59290-000

Município: SAO GONCALO DO AMARANTE UF: RN

Telefone: - E-mail:

**Serviços**

17.18 - CONTABILIDADE, INCLUSIVE SERVIÇOS TÉCNICOS E AUXILIARES

Item	Descrição	Quant.	Vir. Unitário	Valor Total
1	Elaboração de processo de prestação de contas de verba de gabinete	1,0000	1.000,00	1.000,00
2	Criação, edição e impressão de informativos legislativo	950,0000	1,40	1.330,00
3	Distribuição de correspondências e informativos legislativo nas zonas rurais e urbanas, em sistema motorizado, MOTO HONDA 125 - PLACA NNQ 1161.	720,0000	3,50	2.520,00

Valor Total da NFS-e R\$: 4.850,00

Deduções (R\$) 0,00	Base Cálculo (R\$) 4.850,00	Aliquota (%) 5,00	Valor do ISS (R\$) 242,50	Outras Referências (R\$)
INSS (R\$)	IRPJ (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)

**Outras Informações**



1146-465



## F. JOSÉ DA COSTA – ME

CNPJ: 70143110/0001-98 - CIM: 181.361-7 - CRC/RN 000266/O-7

Rua Pres. Mascarenhas, 366, Quintas, Natal, RN, CEP. 59.035-540

Fones: (084) 3653-3013 / 9968-4232

E-mail: fjcimoveis@bol.com.br

002802

## RECIBO

Valor R\$.....4.850,00

Recebi (emos ) do Sr. IVANILDO FERNANDES CAMPOS, CPF nº 123.528.024-15, à importância de R\$ 4.850,00 ( Quatro Mil, Oitocentos e Cinquenta Reais ), referente a quitação da nossa *Nota Fiscal Eletrônica* nº 00000000068, emitida em 17/08/2011, referente aos Serviços Prestados no mês agosto/2011, pago através do Cheque nº \_\_\_\_\_, ou através de transferência eletrônica entre C/C do Banco do Brasil S/A.

Pelo que firmo o presente recibo, dando total, geral e irrevogável quitação neste ato.

Natal, RN, 23 de agosto de 2011

FJCIMOVEIS & NEGÓCIOS  
CNPJ: 70143110/0001-98

José da Costa  
Empresário

### Informações Complementares Sobre C/C em Nome da Empresa:

Banco do Brasil S/A  
AG. 0716-1 - C/C nº 49.452-6

Transferência entre contas BB - Conta-corrente para conta-corrente

Comprovante

SISBB - Sistema de Informações Banco do Brasil - 23/08/2011 - Autoatendimento BB - 10:56:00  
Agência: 4486-5 - Conta: 10434-5 - Cliente: IVANILDO FERNANDES CAMPOS



Debitado

Creditado

002803

Agência:4486-5  
Conta:10434-5  
Nome:IVANILDO FERNANDES CAMPOS

Agência:716-1  
Conta:49452-6  
Nome:F. JOSE DA COSTA ME

Data: Nesta data Valor: 4.881,50

Transação efetivada com sucesso!

Evite a impressão dos seus comprovantes utilizando a opção  
SALVAR COMPROVANTE. O meio ambiente agradece.

Prefeitura Municipal do Natal  
 Secretaria Municipal de Tributação  
 Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e  
 Nota Natalense

Nº da Nota 0000000072	Nº da Substituição 0000000072
Data/Hora de Emissão 19/08/2011 às 01:40:50	Competência AGO/2011
Código de Verificação 603497930	Data Prestação de Serviço 19/08/2011

Prestador de Serviços

002804

CNPJ: 70.143.110/0001-98 Inscrição Municipal: 181.361-7  
 Razão Social: F JOSE DA COSTA ME  
 Endereço: RUA PRESIDENTE MASCARENHAS, 366, QUINTAS, 59035-540  
 Município: NATAL UF: RN  
 Telefone: (84) 3653-3013 E-mail: franciscojosecosta@bol.com.br

Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: IVANILDO FERNANDES CAMPOS  
 CPF/CNPJ: 123.528.024-15 Inscrição Municipal:  
 Endereço: PRAÇA SEN DINARTE MARIZ, SN, CÂMARA MUNICIPAL DE S. G. DO AMARANTE,  
 CENTRO, 59290-000  
 Município: SAO GONCALO DO AMARANTE UF: RN  
 Telefone: E-mail:

Serviços

17.18 - CONTABILIDADE, INCLUSIVE SERVIÇOS TÉCNICOS E AUXILIARES.

Item	Descrição	Quant.	Vir. Unitário	Valor Total
1	Distribuição de correspondências e informativos legislativos nas zones rurais e urbanas, em sistema motorizado - Moto Honda 125 - placa NNQ 1161	9,0000	3,50	31,50

Valor Total da NFS-e R\$: 31,50

Deduções (R\$) 0,00	Base Cálculo (R\$) 31,50	Aliquota (%) 5,00	Valor do ISS (R\$) 1,58	Outras Retenções (R\$)
INSS (R\$)	IRPJ (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)

Outras Informações

O RECEBIMENTO DO MATERIAL  
 A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Em, /19/08/2011

*Raimundo de Lima Bezerra*

Assinatura

**F. JOSÉ DA COSTA – ME**  
CNPJ: 70143110/0001-98 - CIM: 181.361-7 - CRC/RN 000266/O-7  
Rua Pres. Mascarenhas, 366, Quintas, Natal, RN, CEP. 59.035-540  
Fones: (084) 3653-3013 / 9968-4232  
E-mail: fjcimoveis@bol.com.br



**002805**

**RECIBO**

**Valor R\$.....31,50**

Recebi (emos ) do Sr. IVANILDO FERNANDES CAMPOS, CPF nº 123.528.024-15, à importância de R\$ 31,50 ( Trinta e Um Reais e Cinquenta Centavos ), referente a quitação da nossa **Nota Fiscal Eletrônica nº 00000000072**, emitida em 19/08/2011, referente aos Serviços Prestados no mês agosto/2011, pago através do Cheque nº \_\_\_\_\_, ou através de transferência eletrônica entre C/C do Banco do Brasil S/A.

Pelo que firmo o presente recibo, dando total, geral e irrevogável quitação neste ato.

Natal, RN, 23 de agosto de 2011

FJC - MÓVEIS & NEGÓCIOS  
CNPJ: 70143110/0001-98

José da Costa  
Empresário

**Informações Complementares Sobre C/C em Nome da Empresa:**

Banco do Brasil S/A  
AG. 0716-1 - C/C nº 49.452-6

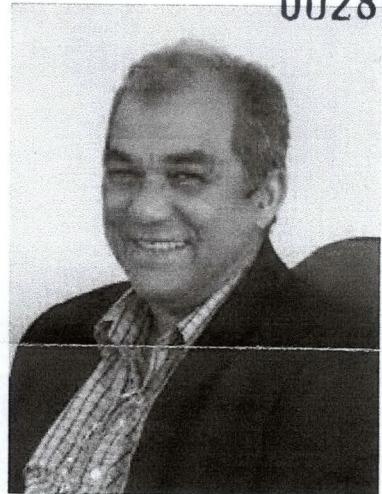


PARTIDO  
PROGRESSISTA

## Informativo Parlamentar

### Vereador Ivanildo Fernandes Festeja a Volta do Leite

002806



Vereador Ivanildo Fernandes Campos

Vereador Ivanildo Fernandes  
Parabenizou Dr. Fernando Paes  
pela Convocação jogos internacionais

O vereador Ivanildo Fernandes esta vibrando com a conquista da volta do leite para as comunidades de Regomoleiro, Barreiros e Santo Antonio do Potengi.

"Exerço um mandato de vereador e sempre que participo de uma conquista fico muito feliz. Só que essa do leite, sinto algo diferente de todas as outras, esta conquista envolve pessoas carentes, idosos, doentes... Minha esposa (Meirlane campos), disse uma frase que diz tudo, ela disse que o que estas pessoas estão sentindo é indescritível, por mais que procuremos entender não descobriremos, más que uma coisa podíamos ficar tranquilos, eles estão felizes com a volta do leite. São conquistas como estas, que quando me deito para dormir e ponho a minha cabeça no travesseiro, faço acompanhado do maior de todos os sentimentos de um homem publico, o do dever cumprido". Disse quase emocionado o vereador Ivanildo Fernandes.

O vereador Ivanildo Fernandes, parabenizou ao Dr. Fernando Paes advogado da Casa da Cidadania do município, pela sua convocação para competição que acontecerá na China, em oportunidade que apresentou votos de boa viagem. Para Ivanildo é uma honra que tenhamos em nossos quadros pessoas que se destacam principalmente nos Esportes. Por sua vez, Dr. Fernando agradeceu ao vereador e prometeu dar o melhor de si na competição naquele País.



Vereador Ivanildo Fernandes  
Solicita Ampliação do Cemitério e  
Capela de Regomoleiro

O vereador Ivanildo Fernandes solicitou do poder executivo deste município, a ampliação e reforma do já pequeno cemitério de Regomoleiro, bem como a sua capela.

O vereador é morador da comunidade, sua residência fica bem próxima do cemitério e sabiamente já viu de perto a necessidade da reforma, parabéns vereador!

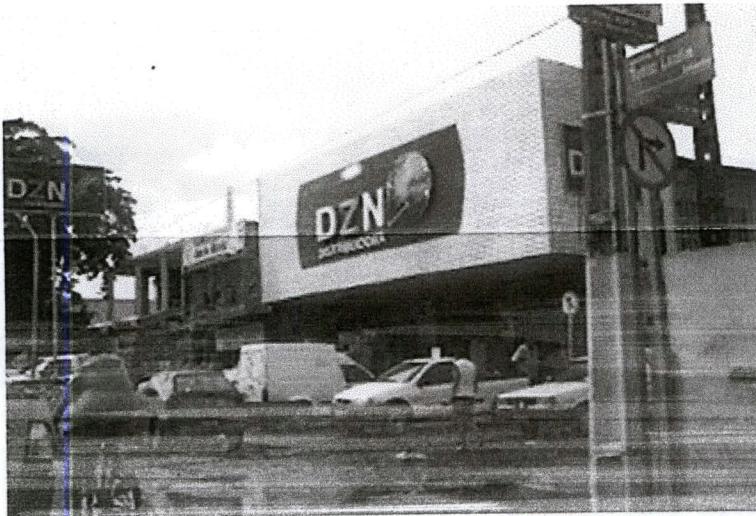
Expediente:  
Edição Gabinete do Vereador - Tiragem: 1.500  
Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante  
Palácio Poti Cavalcanti - Praça Sen. Dinarte Mariz  
Centro - São Gonçalo do Amarante/RN  
Cep.: 59.290000



CÂMARA MUNICIPAL  
SÃO GONÇALO DO AMARANTE  
RN 59.290000

## Informativo Parlamentar

Ivanildo Fernandes parece que ganhou a batalha da rua criciúma



O prefeito Jaime Calado, autorizou ao Demutran a resolver o problema da Rua Criciúma, se o fato for verídico, o vereador Ivanildo é o vitorioso, que encampou o debate e levou as ultimas consequências, fez valer seu mandato em defesa do povo daquela via, Ivanildo sem radicalismo e com a inteligência que lhe é peculiar, vem se destacando nesta legislatura, como um dos mais bem articulados e tem contribuído para o desenvolvimento do município. Mesmo sem trazer prejuízo para ninguém, e com a razoabilidade possibilitou, que o prefeito saísse de um impasse que estava se formando, da melhor maneira possível.

O vereador, porém não teve oportunidade de discutir o assunto, pois o momento não era oportuno, vamos tentar falar com o vereador para saber de certo se ele tem conhecimento da decisão do chefe do executivo.

Vereador Ivanildo Fernandes, solicitou estudos para que o campeonato Estadual de futebol pudesse ser sediado no município de São Gonçalo do Amarante. Requerimento N°95/2011.

O vereador Ivanildo espera que ate terça seja resolvido o caso da Rua: Criciúma, caso não saia uma resposta, o placar vai permanecer um a zero para a DZN, pois mesmo os vereadores tendo se debruçado nas discussões sobre o assunto, nada foi feito para solucionar o problema. De acordo com o andar da carruagem tudo vai ficar como está afinal um problema tão fácil, se arrastar por mais de dois meses, duas coisas acontecem, ou os vereadores não tem força ou o empresário é forte de mais, nós que trazemos as noticias vamos apenas, fazer o que podemos ficar espiando para ver no que vai dar, caso nada seja feito, voltaremos a publicar, e cobrar dos dois maiores defensores dos moradores daquela rua vereadores Mendes e Ivanildo.



### Linha Direta com o Vereador



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil



**CERTIDÃO NEGATIVA  
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS  
DE TERCEIROS**

Nº 404882011-18001030  
Nome: F JOSE DA COSTA ME  
CNPJ: 70.143.110/0001-98

002807

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 25/06/2011.  
Válida até 22/12/2011.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou ermeada invalidará este documento.



CAIXA

002808

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 70143110/0001-98

**Razão Social:** F JOSE DA COSTA

**Endereço:** R PRESIDENTE MASCARENHAS 366 / QUINTAS / NATAL / RN / 59035-540

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 11/08/2011 a 09/09/2011

**Certificação Número:** 2011081112104039922594

Informação obtida em 11/08/2011, às 12:10:40.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
Secretaria da Receita Federal do Brasil**



**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA  
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

002809

**Nome: F JOSE DA COSTA ME  
CNPJ: 70.143.110/0001-98**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

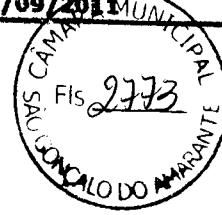
Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.  
Emitida às 10:20:04 do dia 16/03/2011 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 12/09/2011.

Código de controle da certidão: 9739.A03F.2C19.FA3D

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Nº 3128706. Autenticação: 0B09-9DCC-71D2-6F07-34A5-BE53. Validade: 16/09/2011



**Governo do Estado do Rio Grande do Norte  
Secretaria de Estado da Tributação**

002810

**Certidão Negativa de Débitos Estaduais Nº 3128706**

**Contribuinte não Inscrito no Cadastro do RN  
CNPJ 70.143.110/0001-98**

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica 70.143.110/0001-98 referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ficando, porém, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. O portador do CNPJ 70.143.110/0001-98 não está inscrito no cadastro de contribuintes do Estado do Rio Grande do Norte.

Certidão via Internet nos termos do Art. 193, inciso I do regulamento de procedimentos e de processos administrativos tributários, aprovado pelo Decreto nº 13.796 de 16 de fevereiro de 1998, somente produzindo efeitos jurídicos se apresentada conjuntamente a Certidão Negativa da Dívida Ativa do Estado.

A presente certidão negativa, emitida em 17/08/2011 (IP: 187.40.154.220), é válida até 16/09/2011 e deve ser conferida na Internet no endereço "<http://www.set.rn.gov.br/certidao/certimp.asp>" pelo agente recebedor.

Natal, quarta-feira, 17 de agosto de 2011.

Emitida via Internet  
0B09-9DCC-71D2-6F07-34A5-BE53

Certidão Nº 3128706. Autenticação: 0B09-9DCC-71D2-6F07-34A5-BE53. Validade: 16/09/2011



RIO GRANDE DO NORTE  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
PROCURADORIA FISCAL E DA DÍVIDA ATIVA



002811

Nº de Ordem: 203188 / 2011

## CERTIDÃO NEGATIVA QUANTO À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CNPJ: 70.143.110/0001-98

Ressalvado o direito de a FAZENDA ESTADUAL cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas, certificamos que não constam, até esta data pendências em seu nome, relativas a Tributos Estaduais, no âmbito desta Especializada, que somente produzirá efeitos jurídicos se apresentada conjuntamente com a Certidão Negativa de Débitos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Tributação.

### ASPECTOS DE VALIDADE

O Fornecimento desta certidão é gratuito e tem validade de 30 (trinta) dias, não se sobrepondo as certidões posteriores.  
Emissão: dia 17/08/2011 às 11h 21min 31s

Autenticação: C31-597-460-3E8-76-C6-6EA-2B

Conferência Obrigatória: O Agente recebedor deve conferir esta certidão no endereço da Internet:  
<http://www.pge.rn.gov.br> no tocante a sua veracidade.

Rasura: Qualquer rasura invalidará este documento.

Natal/RN, 17 de Agosto de 2011

Emitida Via Internet

C31-597-460-3E8-76-C6-6EA-2B



002812



## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO NORTE

### CERTIDÃO DE REGULARIDADE CADASTRAL DE EMPRESÁRIO

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO NORTE certifica que a Organização Contábil identificada no presente documento encontra-se em situação regular.

#### IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

DENOMINAÇÃO.....	: F JOSE DA COSTA ME
NOME DE FANTASIA..	: FJC-IMOVEIS & NEGOCIOS
REGISTRO.....	: RN-000268/O-7
CATEGORIA.....	: EMPRESÁRIO
CNPJ.....	: 70.143.110/0001-98

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCRN contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: NATAL, 17.08.2011 às 11:35:24.

Válido até: 16.09.2011.

Código de Controle: 6488.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRN.



፲፭፯

10 මුදලක්කා සඳහා පෙන්වනු ලබයි. එම නො යොමු කළ තුළ නො යොමු කළ තුළ

<input type="checkbox"/>	O RECEBIMENTO DO MATERIAL
<input checked="" type="checkbox"/>	A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO
Em, 18/08/2011	
<i>Raimundo de Lima Bezerra</i>	
Assinatura	
NIAF 467	

00,000.1



002814

## RECIBO

Recebemos de Ivanildo Fernandes Campos, a importância de R\$ 1.990,00 (Hum  
mil novecentos e noventa reais), referentes ao pagamento da NF N° 000066.

Para tanto emitimos o presente recibo dando plena e total quitação ao valor  
recebido.

MACAÍBA/RN, 19 de Agosto de 2011.

Lidiane de Medeiros Emerenciano  
SMART TECH INFORMATICA

LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E SERVICO  
CNPJ: 10.883.251/0001-15 - I.E:20.220.881-8  
R. NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 148  
CENTRO - MACAÍBA/RN  
59280-000

Transferência entre contas BB - Conta-corrente para conta-corrente

Comprovante



SISBB - Sistema de Informações Banco do Brasil - 24/08/2011 - Autoatendimento BB - 09:31:15  
Agência: 4486-5 - Conta: 10434-5 - Cliente: IVANILDO FERNANDES CAMPOS

Debitado

Creditado

002815

Agência:4486-5  
Conta:10434-5  
Nome:IVANILDO FERNANDES CAMPOS

Agência:2256-X  
Conta:26413-X  
Nome:L M EMERENCIANO COM SERV

Data: Nesta data      Valor: 1.990,00

Transação efetivada com sucesso!

Evite a impressão dos seus comprovantes utilizando a opção  
SALVAR COMPROVANTE. O meio ambiente agradece.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE  
PALÁCIO POTI CAVALCANTI  
Praça Senador Dinarte Mariz, s/n – Centro – CEP: 59.290-000 – CNPJ 09.427.998/0001-80



GABINETE DO VEREADOR IVANILDO FERNANDES CAMPOS

CADASTRO DE VEÍCULOS PARA VERBA INDENIZATÓRIA PARLAMENTAR  
(Lei Municipal nº 1.267/2011)

002816

**Veículo 1**

TIPO DO VEÍCULO: <b>FOX 1.0</b>	MARCA: <b>VW</b>	ANO: <b>2009/2010</b>	PLACA: <b>NNS-5986</b>	RENAVAN:
<b>COMBUSTÍVEL:</b> <b>ALCOOL – GASOLINA</b>				
<b>PROPRIETÁRIO/LOCADOR:</b> <b>LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E SERVIÇOS – ME</b>				
<b>CNPJ/CPF:</b> <b>04.768.037/0001-15</b>				
<b>ENDEREÇO:</b> <b>Rua Nossa Senhora da Conceição, nº 148 – Centro – Macaíba/RN.</b>				

**Veículo 2**

TIPO DO VEÍCULO: <b>I/MMC PAJERO SP</b>	MARCA: <b>PAJERO</b>	ANO: <b>2002/2002</b>	PLACA: <b>MZL-2525</b>	RENAVAN: <b>782393926</b>
<b>COMBUSTÍVEL:</b> <b>DIESEL</b>				
<b>PROPRIETÁRIO/LOCADOR:</b> <b>IVANILDO FERNANDES CAMPOS</b>				
<b>CNPJ/CPF:</b> <b>123.528.024-15</b>				
<b>ENDEREÇO:</b> <b>Rua Central, nº 206 – Regomoleiro – São Gonçalo do Amarante/RN.</b>				

**Veículo 3**

TIPO DO VEÍCULO:	MARCA:	ANO:	PLACA:	RENAVAN:
<b>COMBUSTÍVEL:</b>				
<b>PROPRIETÁRIO/LOCADOR:</b>				
<b>CNPJ/CPF:</b>				
<b>ENDEREÇO:</b>				



## CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO

002817

**LOCADORA:** LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E SERVICOS-ME, com sede em Macaíba, no Rio Nossa Senhora da Conceição, 148, Centro, Cep 59280-000, no Estado do RN, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 04.768.037/0001-15, neste ato representada pela sua diretora Sra. LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO, brasileira, solteira, Administradora, Carteira de Identidade nº 1.621.969, C.P.F. nº 041.963.674-96, residente e domiciliada à Rua Ferreiro Torto, 07 – Conjunto Alfredo Mesquita, Cep 59280-000, Macaíba/RN.

**LOCATÁRIO:** IVANILDO FERNANDES CAMPOS, brasileiro, casado, portador do C.P.F. nº 123.528.024-15, residente e domiciliado à Rua Central, 206 – Regiomônio, Cep 59290-000, São Gonçalo do Amarante/RN

*As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Locação de Automóvel de Prazo determinado, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.*

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO

1.1 - O presente contrato tem como OBJETO a locação de automóvel marca VW, modelo FOX 4 PORTAS, ano 2009/2010, cor BRANCA, placa NNS-5986 (Veículo completo com ar condicionado, vidros e travas elétricas), de propriedade, posse, uso ou gozo da LOCADORA.

### CLÁUSULA SEGUNDA - TERMO INICIAL E FINAL DA LOCAÇÃO

2.1-A Locação terá seu inicio em 1º/08/2011 e término em 02/07/2012.

2.2-Somente ocorrerá prorrogação do prazo de locação, mediante solicitação do locatário.

### CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1- O valor mensal da locação dos veículos será de R\$ 1.990,00 (Hum Mil Novecentos e Noventa Reais), que deverão ser pagos até o 5º dia útil do mês subsequente.

### CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA LOCADORA

4.1-Entregar o veículo, devidamente licenciado para o trânsito e em perfeito estado de conservação, funcionamento e segurança;

4.2-Prover o veículo com seguro (danos ao veículo, ao condutor, e danos materiais e pessoais a terceiros) cujos limites e condições de indenização constarão em documento relatando as condições gerais do seguro;

4.3-Informar ao locatário os limites de indenização firmada no contrato de seguro do veículo prevista no item anterior e o valor da FRANQUIA para pequenos danos;

4.4-Garantir o funcionamento do veículo no período da locação, inclusive promover a sua substituição por outro, quando o veículo estiver inviabilizado para o uso, excetuado os casos de defeito do veículo para os quais O LOCATÁRIO houver concorrido culposa ou dolosamente;

4.5-Em caso de defeito no veículo que esteja em viagem ou em outra cidade, promover a substituição do mesmo no prazo suficiente para o deslocamento até a referida localidade onde o veículo se encontra danificado, nessa hipótese, vigorando também a exceção citada no item anterior.

Parágrafo único: As garantias citadas nos itens 4.4 e 4.5 acima não se estendem aos casos de dano e inviabilidade do uso do veículo oriundo de estouro de pneu, fenômenos naturais, casos fortuitos e de força maior (derrapagem, ofuscamento, pedras lançadas por rodas de veículo, objetos deslocados de outro veículo, acidentes provocados por mal súbito de quem dirige, acidentes provocados por animais, e outros assim considerados)

### CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO LOCATÁRIO

5.1 - QUANTO AO USO DO VEÍCULO:

5.1.1-Devolver o veículo à locadora no prazo previsto neste contrato ou no prazo apontado pela locadora quando da notificação pelo uso indevido do veículo;

5.1.2-Usar o veículo somente em território nacional;

5.1.3-Não entregar a direção do veículo a pessoa não habilitada para tal;

5.1.4-Usar o veículo em conformidade com as exigências legais, em conformidade com a legislação de trânsito, respeitando os limites do veículo, quanto a sua capacidade de passageiros, capacidade de carga e demais restrições e orientações previstas no manual do proprietário;

5.1.5-À noite, e durante o dia, quando não estiver utilizando o veículo, mantê-lo guardado em garagem que ofereça segurança e garantia contra furto, roubo e danos materiais;

5.1.6- Não utilizar o veículo para transporte de: entulhos, tijolos, areia, pedras, e quaisquer objetos que o danifiquem;

5.2 - QUANTO AO DEVER DE INDENIZAR, o LOCATÁRIO se obriga:

5.2.1-Responder pelas multas de trânsito aplicadas ao veículo, inclusive quanto à portuação prevista no artigo 259 do Cód. de Trânsito Brasileiro, relativo às infrações cometidas no período em que o veículo estava sob sua posse e guarda;

5.2.2-Em caso de acidente com o veículo providenciar a ocorrência policial e imediatamente comunicar o fato à LOCADORA;



002818



- 5.2.3-Arcar com o custo de reparação de todos os danos causados ao veículo em virtude de roubo, furto, atos de vandalismo, e sinistro, bem como todas as despesas decorrentes desses fatos, **independente** de culpa ou dolo, e também de caso fortuito ou de força maior;
- 5.2.4-Arcar com os lucros cessantes oriundos do período em que o veículo ficou inviabilizado para a locação, guardando pela de reparação dos danos sofridos;
- 5.2.5-Responder civil e penalmente pelos danos materiais e pessoais causados a terceiros com o veículo alocado sob sua posse e guarda;
- 5.2.6-Nos casos de danos garantidos pelo seguro, responder pela franquia para pequenos danos ao veículo e a terceiros;
- 5.2.7-Ocorrendo a perda total do veículo em sinistro, o LOCATÁRIO será responsável pela franquia e por todas as despesas para licenciamento de novo veículo;
- 5.2.8- Arcar com o pagamento da franquia no valor de R\$ 1.400,00 (Hum Mil e Quatrocentos Reais), nos casos em que sejam previstos o seu pagamento.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DO SEGURO**

- 6.1-O veículo entregue ao LOCATÁRIO será, conforme prevê o item 4.2 da cláusula Quarta, provido de seguro.
- 6.2-O seguro cobrirá danos materiais e pessoais ao veículo, seus passageiros e ao veículo e passageiros de terceiro, tendo os seus limites de indenização e condições definidas no demonstrativo das Condições Gerais do Seguro, documento disponibilizado no porta-luvas de todos os veículos;
- 6.3-O LOCATÁRIO é responsável por todas os danos e obrigações não garantidas pelo Seguro do veículo, bem como aqueles danos e obrigações que excederem os limites garantidos pelo seguro.
- 6.4-As condições do seguro serão aquelas descritas no contrato em anexo, condições estas que manifesta neste momento, em caráter irretroativo, a sua anuência.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE DO PREÇO E GARANTIA DE PAGAMENTO**

- 7.1- O reajuste do preço da locação será reajustado anualmente na renovação do contrato.

#### **CLÁUSULA OITAVA - PENALIDADES E CONDIÇÕES FINAIS**

- 8.1-O atraso na devolução do veículo prevista no item 5.1, por período superior ao período de tolerância concedido, sem qualquer comunicação pelo LOCATÁRIO da qual haja anuência expressa da locadora, caracterizará Crime de Apropriação Indébita, sendo assegurado à LOCADORA envidar todas as medidas legais necessárias a reaver o veículo, sem prejuízo do disposto do item 5.2.9 da cláusula 5a.
- 8.2-A notificação de que trata o item 5.1.1 será efetuada no endereço indicado pelo Locatário.
- 8.3-O atraso no pagamento sujeitará o LOCATÁRIO a multa de 0,3% do valor do débito, por dia de atraso, além de juros de mercado.
- 8.4-Todas as despesas necessárias para a retomada da posse do veículo pela LOCADORA, inclusive as extrajudiciais, ficarão a cargo do LOCATÁRIO;
- 8.5-Em caso de cancelamento do contrato antes do prazo previsto, o locatário deverá arcar com a multa de 50% (cinquenta por cento), do valor restante do contrato.

#### **CLÁUSULA NONA - FORO**

As partes elegem entre si o foro desta cidade de Macaíba/RN, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato.  
E por estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas a este ato presentes.

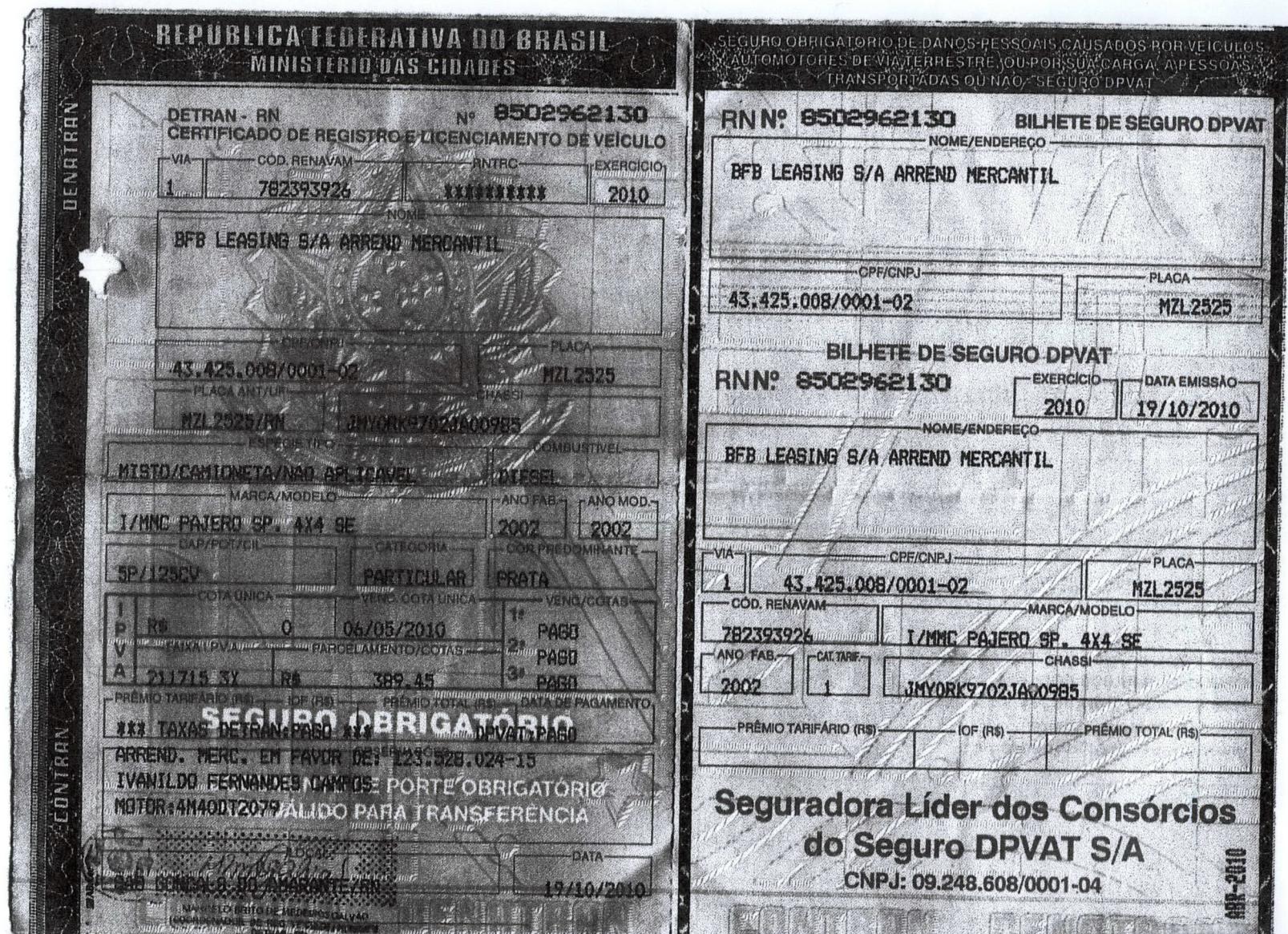
Macaíba/RN, 27/01/2018

Lidiane de pt Emerenciano  
LOCADOR

LOCATÁRIO



002819



**Seguradora Líder dos Consórcios  
do Seguro DPVAT S/A**

CNPJ: 09.248.608/0001-04

002820

